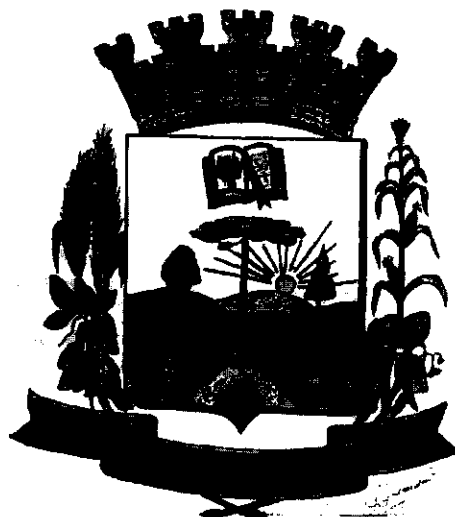
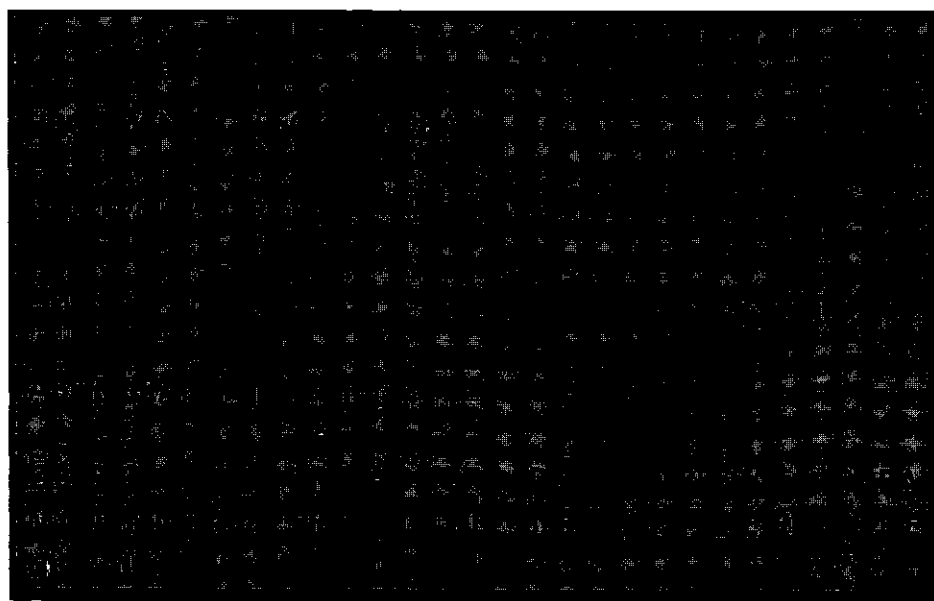


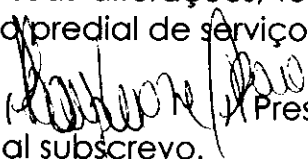


001 001

## PROCESSO LICITATÓRIO



No dia dezesseis do mês de outubro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 151/2013 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro  
Solicitação 310/2013

001 002

Página: 1

|                    |                               |                        |                            |
|--------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b> |                               | <b>Emitido em</b>      | <b>Quantidade de itens</b> |
| <b>Número</b>      | <b>Tipo</b>                   | 16/10/2013             | 1                          |
| <b>310</b>         | <b>Contratação de Serviço</b> |                        |                            |
| <b>Solicitante</b> |                               | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                   | <b>Número</b>          |                            |
| 1322-6             | BETIANE NEVERT KUSSLER        | 168/2013               |                            |
| <b>Local</b>       |                               | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                   | <b>Forma</b>           |                            |
| 3                  | SECRETARIA GERAL              |                        |                            |
| <b>Órgão</b>       |                               |                        |                            |
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                   |                        |                            |
| 03                 | SECRETARIA GERAL              |                        |                            |
| <b>Entrega</b>     |                               | <b>Prazo</b>           |                            |
| <b>Local</b>       |                               | <b>Dias</b>            |                            |

**Descrição:**  
contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.

| Código | Nome                                        | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor            |
|--------|---------------------------------------------|---------|------------|--------------|------------------|
| 008995 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS | UN      | 1,00       | 30.000,00    | 30.000,00        |
|        |                                             |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>30.000,00</b> |

  
BETIANE NEVERT KUSSLER  
Solicitante

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001003

**MEMORANDO INTERNO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****DATA:****PARA:** DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Objetivando o andamento do Processo Administrativo a seguir, solicitamos informações sobre a existência ou não de dotações orçamentárias conforme dados abaixo:

|                                     |                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo</b>      |                                                                                                                                                           |
| <b>Secretaria e/ou Departamento</b> | Secretaria de Administração                                                                                                                               |
| <b>Objeto</b>                       | Contratação de empresa para serviços elétricos e hidráulicos em imóveis, para fornecimento de MÃO-DE-OBRA, Contrato para 12 meses podendo ser prorrogado. |
| <b>Natureza da despesa</b>          | Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00                                                                                                    |
| <b>Valor estimado</b>               | R\$ 30.000,00                                                                                                                                             |
| <b>Existe Previsão Orçamentária</b> | (X) <b>SIM</b> ( ) <b>NÃO</b>                                                                                                                             |
| <b>Rubrica</b>                      |                                                                                                                                                           |
| <b>Valor</b>                        |                                                                                                                                                           |

Sendo o que havia, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

**NOME**

Setor de Licitações e Contratos

| RECEBIDO              |            |
|-----------------------|------------|
| Dpto de Contabilidade | Data       |
| <i>[Assinatura]</i>   | 15/10/2013 |

| RECEBIDO            |      |
|---------------------|------|
| Setor de Licitações | Data |
|                     |      |



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

001004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2013**

**De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade**

**Para: Departamento de Compras e Licitações**

**Objeto: contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos**

**Valor Máximo Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

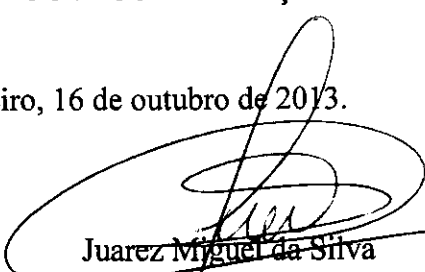
Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

**TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS**

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**

**JURÍDICA**

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

  
Juarez Miguel da Silva  
Contador



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

001005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2013**

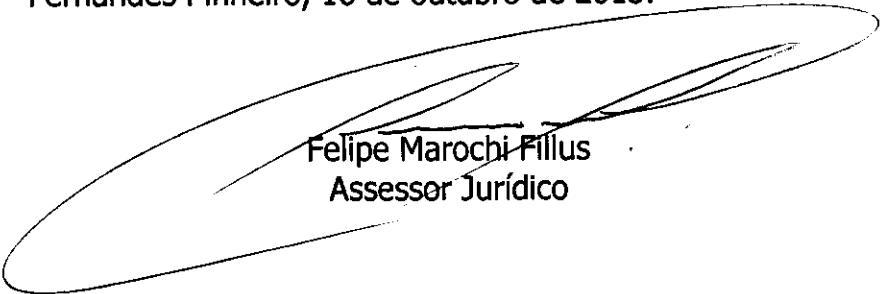
**De: Departamento Jurídico**

**Para: Departamento de Compras e Licitações**

**Objeto: contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos**

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.



Felipe Marochi Pillus  
Assessor Jurídico



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

001006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

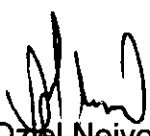
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

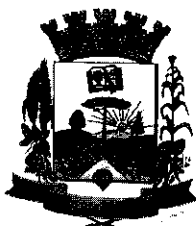
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 299/2013**

**Objeto: contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos**

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

  
Oziel Neiverth  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001/007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**EMIÇÃO: 16/10/2013**

**ABERTURA: 01/11/2013 às 13:30 HORAS**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 01 de novembro de 2013, às 13:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO LINEAR** tendo como objeto a **contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos**.

**1.2** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 142/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**1.3** As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

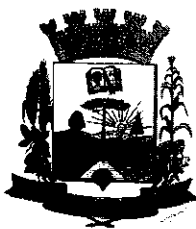
**1.4** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

**1.5** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br) ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

**1.6** Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

**2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO**

**2.1** O objeto do presente pregão é a **Contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos**, conforme o Termo de



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 008

Referência – Anexo I.

**2.2 O RECURSO FINANCEIRO MÁXIMO DESTINADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

### **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### **4. DO TIPO DE LICITAÇÃO**

**4.1** O presente Pregão, na forma presencial, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO LINEAR**

### **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**5.2.** Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

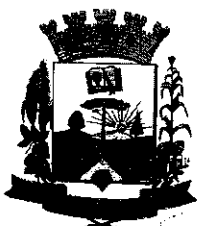
### **6. DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**6.1** As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se por uma das seguintes opções:

**6.1.1** Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

**6.1.2** Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**6.1.3** Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.



## **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

008 009

**6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.**

**6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.**

**6.3 DEVERÁ SER APRESENTADO AINDA, OBRIGATORIAMENTE,** no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, **MAS DE FORMA AVULSA,** sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, os documentos abaixo:

6.3.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo que ocorrendo a não apresentação da Declaração prevista neste subitem implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.3.2 Declaração, PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM, de que a empresa está constituída sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo no Anexo IV), podendo esta declaração ser substituída pela Certidão da Junta Comercial desde que a mesma conste de forma objetiva o devido enquadramento.

**6.4 Não será aceito um representante legal para mais de uma empresa.**

**6.5 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.**

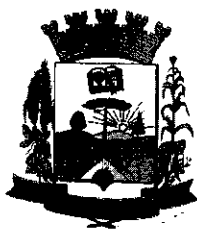
## **7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA**

**7.1** No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 151/2013  
RAZÃO SOCIAL:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 151/2013  
RAZÃO SOCIAL:





## **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001011

previstas no item 16 do edital.

**9.13** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**9.14.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

**9.15** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

**9.16** Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

**9.17** Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

**9.18** Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequêntes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

**9.19** A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

**9.20** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

**10.1** Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou ainda por fotocópia simples acompanhada do documento original para autenticação durante a sessão, para participar do presente certame:

**10.1.1** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

**10.1.2** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

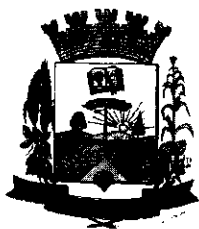
**10.1.3** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**10.1.4** Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

**10.1.5** Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

**10.1.6** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

**10.1.7** Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.



## **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001 012

**10.1.8** Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

**10.1.9** Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

**10.1.10** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

**10.1.11** Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**10.2** As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1** Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2** A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

**11.3** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

**11.4** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.5** Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1** Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

**12.2** Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

## **13. DA CONTRATAÇÃO**

**13.1** Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o



## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 013

prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

**13.2** É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

### 14. DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

**14.1** O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se houver comum acordo entre as partes e disponibilidade orçamentária, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

**14.2** Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo determinado na Ordem de Serviços.

**14.3** Os serviços serão prestados conforme Termo de Referência no Anexo I.

**14.4** Deixando o adjudicatário de prestar o serviço, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

### 15. DA FORMA DE PAGAMENTO

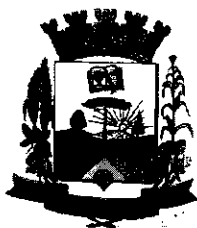
**15.1** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 20 dias após a apresentação da Nota Fiscal juntamente com o Boletim de Medição aprovado.

**15.32** As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo deste contrato, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 151/2013-PMFP.**

### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1** Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**16.1.1** O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será



## **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001014

descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

**16.2** A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

**16.3** - Pela recusa em assinar o instrumento contratual e/ou apresentar a caução o licitante vencedor estará sujeito a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES**

### **17.1 São obrigações da Prefeitura:**

**17.1.1** Indicar os locais dos serviços com apresentação de Ordem de Serviço com planilha e ou documento indicativo do serviço a ser executada.

**17.1.2** Fiscalizar a execução dos serviços;

**17.1.3** Efetuar o pagamento na forma ajustada.

### **17.2 São obrigações do vencedor:**

**17.2.1** Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

**17.2.2** Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços;

**17.2.3** Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

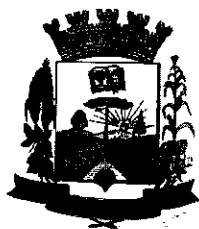
**17.2.4** Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

**17.2.5** Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros por erros técnicos de execução.

## **18. DOS PREÇOS E REAJUSTES**

**18.1** O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

## **19. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**



## **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001015

**19.1** Os serviços deverão ter garantia total de execução e integridade física do serviço pelo período mínimo de 90 (noventa) dias.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

**20.2** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

**20.3** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

**20.4** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**20.5** As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.6** No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**20.7** A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

**20.8** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**20.9** Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

**20.10** O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

Haydiane Cristina Bora  
Pregoeira Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

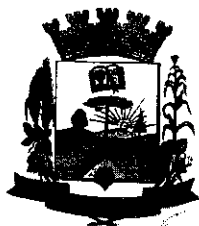
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00.016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Tabela de Itens, Descritivos, Unidades e Preços Máximos para prática do Desconto Linear:

| <b>Código</b>                 | <b>Descrição</b>                                   | <b>Unidade</b> | <b>Valor Máximo Mão-de-Obra</b> |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| <b>ENTRADA DE ENERGIA</b>     |                                                    |                |                                 |
| 160105                        | Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 50A  | cj             | R\$ 636,23                      |
| 160106                        | Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 70A  | cj             | R\$ 696,03                      |
| 160108                        | Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif. 50A | cj             | R\$ 590,11                      |
| 160109                        | Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif. 70A | cj             | R\$ 669,14                      |
| 160110                        | Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif.100A | cj             | R\$ 696,63                      |
| 160114                        | Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif.125A | cj             | R\$ 1.205,08                    |
| 160115                        | Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif.150A | cj             | R\$ 1.245,36                    |
| 160116                        | Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif.200A | cj             | R\$ 1.309,66                    |
| <b>ELETRODUTOS E CONEXÕES</b> |                                                    |                |                                 |
| 161101                        | Eletroduto PVC ríg rosc Ø20mm c/abert.fech.rasgo   | m              | R\$ 9,64                        |
| 161102                        | Eletroduto PVC ríg rosc Ø25mm c/abert.fech.rasgo   | m              | R\$ 9,64                        |
| 161103                        | Eletroduto PVC ríg rosc Ø32mm c/abert.fech.rasgo   | m              | R\$ 12,94                       |
| 161104                        | Eletroduto PVC ríg rosc Ø40mm c/abert.fech.rasgo   | m              | R\$ 14,31                       |
| 161105                        | Eletroduto PVC ríg rosc Ø50mm c/abert.fech.rasgo   | m              | R\$ 15,61                       |
| 161106                        | Eletroduto PVC ríg rosc Ø60mm c/abert.fech.rasgo   | m              | R\$ 20,23                       |
| 161111                        | Eletroduto PVC rígido roscável, Ø20mm (1/2")       | m              | R\$ 3,06                        |
| 161112                        | Eletroduto PVC rígido roscável, Ø25mm (3/4")       | m              | R\$ 3,51                        |
| 161113                        | Eletroduto PVC rígido roscável, Ø32mm (1" )        | m              | R\$ 4,14                        |
| 161114                        | Eletroduto PVC rígido roscável, Ø40mm (1 1/4")     | m              | R\$ 6,20                        |
| 161115                        | Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (1 1/2")     | m              | R\$ 7,64                        |
| 161116                        | Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (2" )        | m              | R\$ 10,34                       |
| 161117                        | Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (2 1/2" )    | m              | R\$ 13,85                       |
| 161120                        | Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø20mm(1/2"), incl.conex.  | m              | R\$ 6,20                        |
| 161121                        | Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø25mm(3/4"), incl.conex.  | m              | R\$ 6,20                        |
| 161122                        | Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø32mm(1" ), incl.conex.   | m              | R\$ 9,30                        |
| 161123                        | Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø40mm(1 1/4"),incl.conex. | m              | R\$ 10,34                       |
| 161124                        | Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø50mm(1 1/2"),incl.conex. | m              | R\$ 12,40                       |
| 161125                        | Eletroduto PVC ríg.rosç.,Ø60mm(2" ), incl.conex.   | m              | R\$ 14,46                       |
| 161130                        | Eletrod.PVCríg rosc,Ø20mm, conex, abert/fech rasgo | m              | R\$ 10,11                       |
| 161131                        | Eletrod.PVCríg rosc,Ø25mm, conex, abert/fech rasgo | m              | R\$ 10,11                       |
| 161132                        | Eletrod.PVCríg rosc,Ø32mm, conex, abert/fech rasgo | m              | R\$ 13,58                       |
| 161133                        | Eletrod.PVCríg rosc,Ø40mm, conex, abert/fech rasgo | m              | R\$ 15,16                       |
| 161134                        | Eletrod.PVCríg rosc,Ø50mm, conex, abert/fech rasgo | m              | R\$ 15,43                       |
| 161135                        | Eletrod.PVCríg rosc,Ø60mm, conex, abert/fech rasgo | m              | R\$ 21,26                       |
| 161150                        | Curva 90º para eletroduto de PVC Ø20mm ( 1/2")     | pç             | R\$ 1,44                        |
| 161151                        | Curva 90º para eletroduto de PVC Ø25mm ( 3/4")     | pç             | R\$ 1,44                        |
| 161152                        | Curva 90º para eletroduto de PVC Ø32mm (1" )       | pç             | R\$ 1,94                        |
| 161153                        | Curva 90º para eletroduto de PVC Ø40mm (1 1/4")    | pç             | R\$ 2,59                        |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

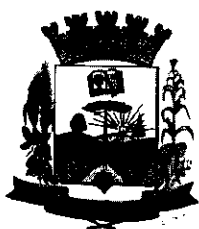
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001017

|                                         |                                                    |    |           |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|----|-----------|
| 161154                                  | Curva 90º para eletroduto de PVC Ø50mm (1 1/2")    | pc | R\$ 2,59  |
| 161155                                  | Curva 90º para eletroduto de PVC Ø60mm (2" )       | pc | R\$ 3,10  |
| 161156                                  | Curva 90º para eletroduto de PVC Ø75mm (2 1/2")    | pc | R\$ 7,24  |
| 161159                                  | Curva 90º p/eletrod.PVC c/raio curto Ø20mm(1/2")   | pc | R\$ 1,44  |
| 161160                                  | Curva 90º p/eletrod.PVC c/raio curto Ø25mm(3/4")   | pc | R\$ 1,44  |
| 161161                                  | Curva 90º p/eletrod.PVC c/raio curto Ø32mm(1")     | pc | R\$ 1,94  |
| 161162                                  | Curva 135º para eletroduto de PVC Ø25mm (3/4")     | pc | R\$ 1,44  |
| 161163                                  | Curva 135º para eletroduto de PVC Ø32mm (1")       | pc | R\$ 1,94  |
| 161164                                  | Curva 135º para eletroduto de PVC Ø40mm (1 1/4")   | pc | R\$ 2,59  |
| 161165                                  | Curva 135º para eletroduto de PVC Ø50mm (1 1/2")   | pc | R\$ 2,59  |
| 161166                                  | Curva 135º para eletroduto de PVC Ø60mm (2")       | pc | R\$ 3,10  |
| 161167                                  | Curva 135º para eletroduto de PVC Ø75mm (2 1/2")   | pc | R\$ 3,10  |
| 161169                                  | Luva para eletroduto de PVC Ø20mm (1/2")           | pc | R\$ 1,44  |
| 161170                                  | Luva para eletroduto de PVC Ø25mm (3/4")           | pc | R\$ 1,44  |
| 161171                                  | Luva para eletroduto de PVC Ø32mm (1")             | pc | R\$ 1,94  |
| 161172                                  | Luva para eletroduto de PVC Ø40mm (1 1/4")         | pc | R\$ 2,59  |
| 161173                                  | Luva para eletroduto de PVC Ø50mm (1 1/2")         | pc | R\$ 2,59  |
| 161174                                  | Luva para eletroduto de PVC Ø60mm (2")             | pc | R\$ 3,10  |
| 161175                                  | Luva para eletroduto de PVC Ø75mm (2 1/2")         | pc | R\$ 7,24  |
| 161180                                  | Bucha e arruela para eletroduto Ø20mm              | pc | R\$ 0,20  |
| 161181                                  | Bucha e arruela para eletroduto Ø25mm              | pc | R\$ 0,20  |
| 161182                                  | Bucha e arruela para eletroduto Ø32mm              | pc | R\$ 0,26  |
| 161183                                  | Bucha e arruela para eletroduto Ø40mm              | pc | R\$ 0,26  |
| 161184                                  | Bucha e arruela para eletroduto Ø50mm              | pc | R\$ 0,31  |
| 161185                                  | Bucha e arruela para eletroduto Ø60mm              | pc | R\$ 0,39  |
| 161186                                  | Bucha e arruela para eletroduto Ø75mm              | pc | R\$ 0,58  |
| <b>QUADROS E CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO</b> |                                                    |    |           |
| 161201                                  | QD p/ até 06 espaços, embut. alven., s/ barramento | pc | R\$ 4,34  |
| 161202                                  | QD p/ até 11 espaços, embut. alven., s/ barramento | pc | R\$ 6,35  |
| 161203                                  | QD p/ até 17 espaços, embut. alven., s/ barramento | pc | R\$ 7,28  |
| 161204                                  | QD p/ até 25 espaços, embut. alven., s/ barramento | pc | R\$ 8,18  |
| 161205                                  | QD p/ até 33 espaços, embut. alven., s/ barramento | pc | R\$ 9,74  |
| 161206                                  | QD p/ até 41 espaços, embut. alven., s/ barramento | pc | R\$ 12,01 |
| 161207                                  | QD p/ até 49 espaços, embut. alven., s/ barramento | pc | R\$ 13,13 |
| 161208                                  | QD p/ até 57 espaços, embut. alven., s/ barramento | pc | R\$ 16,29 |
| 161209                                  | QD p/ até 65 espaços, embut. alven., s/ barramento | pc | R\$ 17,54 |
| 161210                                  | QD p/ até 71 espaços, embut. alven., s/ barramento | pc | R\$ 18,78 |
| 161211                                  | QD p/ até 79 espaços, embut. alven., s/ barramento | pc | R\$ 20,00 |
| 161251                                  | Caixa passagem c/ tampa parafusada 100x100x80mm    | pc | R\$ 16,80 |
| 161252                                  | Caixa passagem c/ tampa parafusada 150x150x80mm    | pc | R\$ 13,33 |
| 161253                                  | Caixa passagem c/ tampa parafusada 200x200x100mm   | pc | R\$ 14,74 |
| 161254                                  | Caixa passagem c/ tampa parafusada 300x300x120mm   | pc | R\$ 17,83 |
| 161255                                  | Caixa passagem c/ tampa parafusada 400x400x150mm   | pc | R\$ 21,35 |
| 161256                                  | Caixa passagem c/ tampa parafusada 500x500x150mm   | pc | R\$ 23,49 |
| 161257                                  | Caixa passagem c/ tampa parafusada 600x600x150mm   | pc | R\$ 25,79 |
| 161260                                  | Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")   | pc | R\$ 3,11  |
| 161261                                  | Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x100mm (4x4")  | pc | R\$ 3,11  |
| 161262                                  | Cx. pass. octog. PVC p/eletrodutos 150x100mm(6x4") | pc | R\$ 3,11  |
| 161263                                  | Cx. pass. octog. PVC p/eletrodutos 100x100mm(4x4") | pc | R\$ 3,11  |
| 161264                                  | Cx. pass. octog. PVC p/eletrodutos 75x 75mm(3x3")  | pc | R\$ 3,11  |
| <b>BASES, DISJUNTORES E BARRAMENTOS</b> |                                                    |    |           |
| 161359                                  | Barramento para disjuntor de 10 a 50 A             | m  | R\$ 0,09  |
| 161360                                  | Barramento para disjuntor de 63 A                  | m  | R\$ 0,11  |
| 161361                                  | Barramento para disjuntor de 70 A                  | m  | R\$ 0,11  |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

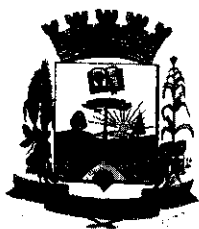
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001018

|                               |                                                    |    |           |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|----|-----------|
| 161373                        | Barramento para disjuntor de 90 A                  | m  | R\$ 0,11  |
| 161374                        | Barramento para disjuntor de 100 A                 | m  | R\$ 0,13  |
| 161385                        | Barramento para disjuntor de 125 A                 | m  | R\$ 0,18  |
| 161386                        | Barramento para disjuntor de 160 A                 | m  | R\$ 0,20  |
| 161387                        | Barramento para disjuntor de 200 A                 | m  | R\$ 0,21  |
| 161396                        | Isolante para barramento de quadros                | cj | R\$ 0,29  |
| 161401                        | Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro  | ud | R\$ 6,20  |
| 161402                        | Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro  | ud | R\$ 6,20  |
| 161403                        | Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro  | ud | R\$ 6,20  |
| 161404                        | Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro  | ud | R\$ 6,20  |
| 161405                        | Disjuntor termomagnético monofásico 30A em quadro  | ud | R\$ 6,20  |
| 161406                        | Disjuntor termomagnético monofásico 35A em quadro  | ud | R\$ 6,20  |
| 161411                        | Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro    | ud | R\$ 9,04  |
| 161412                        | Disjuntor termomagnético bifásico 15A em quadro    | ud | R\$ 9,04  |
| 161413                        | Disjuntor termomagnético bifásico 20A em quadro    | ud | R\$ 9,04  |
| 161414                        | Disjuntor termomagnético bifásico 25A em quadro    | ud | R\$ 9,04  |
| 161415                        | Disjuntor termomagnético bifásico 30A em quadro    | ud | R\$ 9,04  |
| 161416                        | Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro    | ud | R\$ 9,04  |
| 161417                        | Disjuntor termomagnético bifásico 40A em quadro    | ud | R\$ 9,04  |
| 161418                        | Disjuntor termomagnético bifásico 50A em quadro    | ud | R\$ 9,04  |
| 161419                        | Disjuntor termomagnético bifásico 60A em quadro    | ud | R\$ 9,04  |
| 161420                        | Disjuntor termomagnético bifásico 70A em quadro    | ud | R\$ 9,04  |
| 161423                        | Disjuntor termomagnético trifásico 10A em quadro   | ud | R\$ 12,91 |
| 161424                        | Disjuntor termomagnético trifásico 15A em quadro   | ud | R\$ 12,91 |
| 161425                        | Disjuntor termomagnético trifásico 20A em quadro   | ud | R\$ 12,91 |
| 161426                        | Disjuntor termomagnético trifásico 25A em quadro   | ud | R\$ 12,91 |
| 161427                        | Disjuntor termomagnético trifásico 30A em quadro   | ud | R\$ 12,91 |
| 161428                        | Disjuntor termomagnético trifásico 35A em quadro   | ud | R\$ 12,91 |
| 161429                        | Disjuntor termomagnético trifásico 40A em quadro   | ud | R\$ 12,91 |
| 161430                        | Disjuntor termomagnético trifásico 50A em quadro   | ud | R\$ 12,91 |
| 161431                        | Disjuntor termomagnético trifásico 60A em quadro   | ud | R\$ 12,91 |
| 161432                        | Disjuntor termomagnético trifásico 70A em quadro   | ud | R\$ 12,91 |
| 161433                        | Disjuntor termomagnético trifásico 90A em quadro   | ud | R\$ 12,91 |
| 161434                        | Disjuntor termomagnético trifásico 100A em quadro  | ud | R\$ 19,36 |
| 161435                        | Disjuntor termomagnético trifásico 125A em quadro  | ud | R\$ 19,36 |
| 161436                        | Disjuntor termomagnético trifásico 150A em quadro  | ud | R\$ 19,36 |
| 161448                        | Disjuntor termomagnético trifásico 200A em quadro  | ud | R\$ 19,36 |
| <b>CONECTORES E TERMINAIS</b> |                                                    |    |           |
| 161501                        | Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre# 6mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161502                        | Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#10mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161503                        | Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#16mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161504                        | Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#25mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161505                        | Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#35mm2  | ud | R\$ 2,43  |
| 161506                        | Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#50mm2  | ud | R\$ 2,43  |
| 161507                        | Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#70mm2  | ud | R\$ 3,65  |
| 161508                        | Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#95mm2  | ud | R\$ 3,65  |
| 161509                        | Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#120mm2 | ud | R\$ 3,65  |
| 161520                        | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #1,5mm2   | ud | R\$ 1,21  |
| 161521                        | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #2,5mm2   | ud | R\$ 1,21  |
| 161522                        | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #4,0mm2   | ud | R\$ 1,21  |
| 161523                        | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #6,0mm2   | ud | R\$ 1,21  |
| 161524                        | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #10,0mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161525                        | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #16,0mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161526                        | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #25,0mm2  | ud | R\$ 1,21  |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

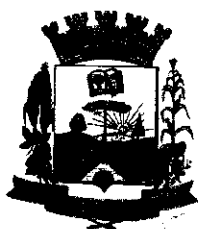
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001019

|                                             |                                                    |    |           |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|-----------|
| 161527                                      | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #36,0mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161528                                      | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #50,0mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161529                                      | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #70,0mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161530                                      | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre #95,0mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161531                                      | Conector paralelo parafuso, p/cabo cobre#120,0mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161535                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #1,5mm2 | ud | R\$ 1,21  |
| 161536                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #2,5mm2 | ud | R\$ 1,21  |
| 161537                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #4,0mm2 | ud | R\$ 1,21  |
| 161538                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #6,0mm2 | ud | R\$ 1,21  |
| 161539                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #10mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161540                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #16mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161541                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #25mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161542                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #35mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161543                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #50mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161544                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #70mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161545                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre #95mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| 161546                                      | Terminal cobre tipo cabo chp, p/cabo cobre#120mm2  | ud | R\$ 1,21  |
| <b>FIOS E CABOS P/ INSTALAÇÕES PREDIAIS</b> |                                                    |    |           |
| 162001                                      | Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 1,5mm2  | m  | R\$ 2,06  |
| 162002                                      | Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 2,5mm2  | m  | R\$ 2,28  |
| 162003                                      | Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 4,0mm2  | m  | R\$ 2,48  |
| 162004                                      | Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 6,0mm2  | m  | R\$ 2,68  |
| 162006                                      | Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 10,0mm2 | m  | R\$ 2,90  |
| 162007                                      | Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, # = 16,0mm2 | m  | R\$ 3,30  |
| 162023                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 1,5mm2   | m  | R\$ 2,06  |
| 162024                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 2,5mm2   | m  | R\$ 2,28  |
| 162025                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 4,0mm2   | m  | R\$ 2,48  |
| 162026                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 6,0mm2   | m  | R\$ 2,68  |
| 162027                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 10,0mm2  | m  | R\$ 2,90  |
| 162028                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 16,0mm2  | m  | R\$ 3,30  |
| 162029                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 25,0mm2  | m  | R\$ 4,03  |
| 162030                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 35,0mm2  | m  | R\$ 4,34  |
| 162031                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 50,0mm2  | m  | R\$ 6,40  |
| 162032                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 70,0mm2  | m  | R\$ 7,03  |
| 162033                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 95,0mm2  | m  | R\$ 7,44  |
| 162034                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 120,0mm2 | m  | R\$ 9,50  |
| 162035                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, # = 150,0mm2 | m  | R\$ 12,29 |
| 162043                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 1,5mm2    | m  | R\$ 2,06  |
| 162044                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 2,5mm2    | m  | R\$ 2,28  |
| 162045                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 4,0mm2    | m  | R\$ 2,48  |
| 162046                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 6,0mm2    | m  | R\$ 2,68  |
| 162047                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 10,0mm2   | m  | R\$ 2,90  |
| 162048                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 16,0mm2   | m  | R\$ 3,30  |
| 162049                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 25,0mm2   | m  | R\$ 4,03  |
| 162050                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 35,0mm2   | m  | R\$ 4,34  |
| 162051                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 50,0mm2   | m  | R\$ 6,40  |
| 162052                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 70,0mm2   | m  | R\$ 7,03  |
| 162053                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 95,0mm2   | m  | R\$ 7,44  |
| 162054                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 120,0mm2  | m  | R\$ 9,50  |
| 162055                                      | Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, # = 150,0mm2  | m  | R\$ 12,29 |
| 162073                                      | Cabo de cobre nú, # = 2,5mm2                       | m  | R\$ 2,06  |
| 162074                                      | Cabo de cobre nú, # = 4,0mm2                       | m  | R\$ 2,48  |
| 162075                                      | Cabo de cobre nú, # = 6,0mm2                       | m  | R\$ 2,68  |
| 162076                                      | Cabo de cobre nú, # = 10,0mm2                      | m  | R\$ 2,88  |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

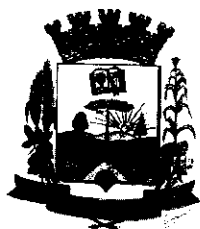
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001020

|                                                     |                                                    |    |            |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|------------|
| 162077                                              | Cabo de cobre nú, # = 16,0mm2                      | m  | R\$ 3,30   |
| 162078                                              | Cabo de cobre nú, # = 25,0mm2                      | m  | R\$ 3,51   |
| 162079                                              | Cabo de cobre nú, # = 35,0mm2                      | m  | R\$ 4,34   |
| 162080                                              | Cabo de cobre nú, # = 50,0mm2                      | m  | R\$ 6,40   |
| 162081                                              | Cabo de cobre nú, # = 70,0mm2                      | m  | R\$ 7,03   |
| 162082                                              | Cabo nú de cobre, # = 95,0mm2                      | m  | R\$ 7,44   |
| 162083                                              | Cabo nú de cobre, # = 120,0mm2                     | m  | R\$ 9,50   |
| 162084                                              | Cabo nú de cobre, # = 150,0mm2                     | m  | R\$ 12,29  |
| <b>CAIXAS DE ALVENARIA P/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> |                                                    |    |            |
| 165001                                              | Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 50cm    | ud | R\$ 55,00  |
| 165002                                              | Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 50x50x 50cm    | ud | R\$ 89,75  |
| 165003                                              | Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 50x50x100cm    | ud | R\$ 141,41 |
| 165004                                              | Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 60x60x 50cm    | ud | R\$ 117,55 |
| 165005                                              | Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 60x60x100cm    | ud | R\$ 180,46 |
| 165006                                              | Cx de pass.alven.c/tp CA,fun.5cm brita70x70x70cm   | ud | R\$ 170,11 |
| 165007                                              | Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 70x70x100cm    | ud | R\$ 215,85 |
| 165008                                              | Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 80x80x 80cm    | ud | R\$ 174,70 |
| <b>TOMADAS, INTERRUPTORES E ESPELHOS</b>            |                                                    |    |            |
| 166001                                              | Interruptor 1TS,10A,250V, s/placa fechamen.        | ud | R\$ 2,45   |
| 166002                                              | Interruptor 1TP,10A,250V, s/placa fechamen.        | ud | R\$ 3,39   |
| 166003                                              | Interruptor bplar. 2TS,10A,250V, s/placa fechamen. | ud | R\$ 4,31   |
| 166004                                              | Interruptor,bplar. 2TP,10A,250V, s/placa fechamen. | ud | R\$ 4,23   |
| 166005                                              | Interruptor,bplar. 2TS,25A,250V, s/placa fechamen. | ud | R\$ 4,31   |
| 166006                                              | Pulsador de campainha 2A,250V, s/placa fechamen.   | ud | R\$ 2,45   |
| 166007                                              | Pulsador de minuteria 2A,250V, s/placa fechamen.   | ud | R\$ 2,45   |
| 166008                                              | Cj.interruptor 2TS,10A,250V, s/placa fechamen.     | ud | R\$ 4,31   |
| 166009                                              | Cj.interruptor 1TS+1TP,10A,250V, s/placa fechamen. | ud | R\$ 4,23   |
| 166010                                              | Cj.interruptor 2TS,10A,250V, s/placa fechamen.     | ud | R\$ 5,25   |
| 166011                                              | Cj.interruptor 3TS,10A,250V, s/placa fechamen.     | ud | R\$ 5,25   |
| 166012                                              | Cj.interruptor 2TS+1TP,10A,250V, s/placa fechamen. | ud | R\$ 5,25   |
| 166013                                              | Cj.interruptor 1TS+2TP,10A,250V, s/placa fechamen. | ud | R\$ 5,25   |
| 166014                                              | Cj.interruptor 3TP,10A,250V, s/placa fechamen.     | ud | R\$ 6,13   |
| 166020                                              | Tomada univ.2 pinos retang. 10A, s/placa fechamen. | ud | R\$ 2,45   |
| 166021                                              | Tomada univ.2 pinos redonda 10A, s/placa fechamen. | ud | R\$ 2,45   |
| 166022                                              | Tomada 2P+T 16A,250V p/plugue, s/placa fechamen.   | ud | R\$ 3,39   |
| 166023                                              | Tomada 2P+T 15A,125V Nema5/15Rm s/placa fechamen.  | ud | R\$ 3,39   |
| 166024                                              | Tomada 2P+T 20A,125V,Nema5/20Rm s/placa fechamen.  | ud | R\$ 3,39   |
| 166025                                              | Tomada 2P+T 20A,250V,Nema6/20Rm s/placa fechamen.  | ud | R\$ 3,39   |
| 166026                                              | Tomada 3P 20A,125/250V,Nema10/20Rm s/placa fecham. | ud | R\$ 3,39   |
| 166027                                              | Tomada 2P+T 15A,125/250V, s/placa fechamen.        | ud | R\$ 3,39   |
| 166028                                              | Tomada black jack Ø1/4",som/TV, s/plac fechamen.   | ud | R\$ 3,39   |
| 166031                                              | Cj.c/ 2 tomada universal 2 pinos                   | ud | R\$ 3,79   |
| 166032                                              | Cj.c/ 1 interruptor simples e 1tomada univ.2P      | ud | R\$ 3,79   |
| 166033                                              | Cj.c/ 1 interruptor paralelo e 1tomada univ.2P     | ud | R\$ 5,25   |
| 166034                                              | Cj.c/ 2 interruptor simples e 1tomada univ.2P      | ud | R\$ 5,25   |
| 166035                                              | Cj.c/ 2 interruptor paralelo e 1tomada univ.2P     | ud | R\$ 5,25   |
| 166036                                              | Cj.c/ interruptor simples, pelo 1tomada univ.2P    | ud | R\$ 5,25   |
| 166037                                              | Cj. de interruptor 4TS,10A,250V, s/placa fecham.   | ud | R\$ 7,00   |
| 166038                                              | Cj. de interruptor 6TS,10A,250V, s/placa fecham.   | ud | R\$ 9,34   |
| 166039                                              | Campainha SINCRON CT6 110V ou similar              | ud | R\$ 4,31   |
| 166040                                              | Espelho cx 2x4" 1 pto retangular simples           | ud | R\$ 0,45   |
| 166041                                              | Espelho cx 2x4" 1 pto retangular duplo             | ud | R\$ 0,45   |
| 166042                                              | Espelho cx 2x4" 1 pto retangular triplo            | ud | R\$ 0,45   |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001021

|                                                |                                                     |    |          |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|----------|
| 166043                                         | Espelho cx 2x4" 1 pto redondo simples               | ud | R\$ 0,45 |
| 166044                                         | Espelho cx 2x4" 2 ptos retangulares simples         | ud | R\$ 0,45 |
| 166045                                         | Espelho cx 2x4" cego                                | ud | R\$ 0,45 |
| 166046                                         | Espelho cx 2x4" pino black jack                     | ud | R\$ 0,45 |
| 166050                                         | Espelho cx 4x4" 2 ptos retangulares simples         | ud | R\$ 0,54 |
| 166051                                         | Espelho cx 4x4" 1 pto ret.simp + 1 pto ret. duplo   | ud | R\$ 0,54 |
| 166052                                         | Espelho p/cx 4x4" 1postos ret.simp+1posto ret.trip  | ud | R\$ 0,54 |
| 166053                                         | Espelho cx 4x4" 1 pto ret.simp + 1 pto redondo      | ud | R\$ 0,54 |
| 166054                                         | Espelho cx 4x4" tomada black jack                   | ud | R\$ 0,54 |
| 166055                                         | Espelho cx 4x4" 2 ptos retangulares duplos          | ud | R\$ 0,54 |
| 166056                                         | Espelho cx 4x4" 1 pto ret.dup + 1 pto ret.triplo    | ud | R\$ 0,54 |
| 166057                                         | Espelho cx 4x4" 2 ptos retangulares triplos         | ud | R\$ 0,54 |
| 166059                                         | Espelho cx 4x4" 2 postos redondos                   | ud | R\$ 0,54 |
| 166060                                         | Espelho cx 4x4" 1 pto ret.simp + 1 tom blackjack    | ud | R\$ 0,54 |
| 166061                                         | Espelho cx 4x4" 1 pto redondo + 1 tom blakjack      | ud | R\$ 0,54 |
| 166062                                         | Espelho cx 4x4" cego                                | ud | R\$ 0,54 |
| 166091                                         | Célula fotoelétrica monofásica                      | ud | R\$ 3,65 |
| <b>SISTEMA CONDULETE COM CAIXA DE ALUMÍNIO</b> |                                                     |    |          |
| 166301                                         | Eletroduto PVC ríg rosc, Ø20mm (1/2"), aparente     | m  | R\$ 3,51 |
| 166302                                         | Eletroduto PVC ríg rosc, Ø25mm (3/4"), aparente     | m  | R\$ 3,51 |
| 166303                                         | Eletroduto PVC ríg rosc, Ø32mm (1"), aparente       | m  | R\$ 4,14 |
| 166304                                         | Eletroduto PVC ríg rosc, Ø40mm (1 1/4"), aparente   | m  | R\$ 4,14 |
| 166305                                         | Eletroduto PVC ríg rosc, Ø50mm (1 1/2"), aparente   | m  | R\$ 6,20 |
| 166306                                         | Eletroduto PVC ríg rosc, Ø60mm (2"), aparente       | m  | R\$ 7,75 |
| 166307                                         | Eletroduto PVC ríg rosc, Ø75mm (2 1/2"), aparente   | m  | R\$ 7,75 |
| 166310                                         | Condulete s/tampa, tipo B, Ø20mm(1/2") rosca BSP    | pç | R\$ 1,75 |
| 166311                                         | Condulete s/tampa, tipo B, Ø25mm(3/4") rosca BSP    | pç | R\$ 1,75 |
| 166312                                         | Condulete s/tampa, tipo B, Ø32mm(1") rosca BSP      | pç | R\$ 1,75 |
| 166313                                         | Condulete c/tampa, tipo B, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166314                                         | Condulete c/tampa, tipo B, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166315                                         | Condulete c/tampa, tipo B, Ø60mm(2") rosca BSP      | pç | R\$ 1,75 |
| 166316                                         | Condulete c/tampa, tipo B, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166319                                         | Condulete s/tampa, tipo C Ø20mm(1/2") rosca BSP     | pç | R\$ 1,75 |
| 166320                                         | Condulete s/tampa, tipo C, Ø25mm(3/4") rosca BSP    | pç | R\$ 1,75 |
| 166321                                         | Condulete s/tampa, tipo C, Ø32mm(1") rosca BSP      | pç | R\$ 1,75 |
| 166322                                         | Condulete c/tampa, tipo C, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166323                                         | Condulete c/tampa, tipo C, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166324                                         | Condulete c/tampa, tipo C, Ø60mm(2") rosca BSP      | pç | R\$ 1,75 |
| 166325                                         | Condulete c/tampa, tipo C, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166328                                         | Condulete s/tampa, tipo E, Ø20mm(1/2") rosca BSP    | pç | R\$ 1,75 |
| 166329                                         | Condulete s/tampa, tipo E, Ø25mm (3/4") rosca BSP   | pç | R\$ 1,75 |
| 166330                                         | Condulete s/tampa, tipo E, Ø32mm (1") rosca BSP     | pç | R\$ 1,75 |
| 166331                                         | Condulete c/tampa, tipo E, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166332                                         | Condulete c/tampa, tipo E, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166333                                         | Condulete c/tampa, tipo E, Ø60mm(2") rosca BSP      | pç | R\$ 1,75 |
| 166334                                         | Condulete c/tampa, tipo E, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166337                                         | Condulete s/tampa, tipo LB, Ø20mm(1/2") rosca BSP   | pç | R\$ 1,75 |
| 166338                                         | Condulete s/tampa, tipo LB, Ø25mm(3/4") rosca BSP   | pç | R\$ 1,75 |
| 166339                                         | Condulete c/tampa, tipo LB, Ø32mm(1") rosca BSP     | pç | R\$ 1,75 |
| 166340                                         | Condulete c/tampa, tipo LB, Ø40mm(1 1/4") rosca BSP | pç | R\$ 1,75 |
| 166341                                         | Condulete c/tampa, tipo LB, Ø50mm(1 1/2") rosca BSP | pç | R\$ 1,75 |
| 166342                                         | Condulete c/tampa, tipo LB, Ø60mm (2") rosca BSP    | pç | R\$ 1,75 |
| 166343                                         | Condulete c/tampa, tipo LB, Ø75mm(2 1/2") rosca BSP | pç | R\$ 1,75 |
| 166346                                         | Condulete s/tampa, tipo LL, Ø20mm (1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 022

|        |                                                       |    |          |
|--------|-------------------------------------------------------|----|----------|
| 166347 | Condulete s/tampa, tipo LL, Ø25mm (3/4") rosca BSP    | pç | R\$ 1,75 |
| 166348 | Condulete c/tampa, tipo LL, Ø32mm (1") rosca BSP      | pç | R\$ 1,75 |
| 166349 | Condulete c/tampa, tipo LL, Ø40mm (1 1/4") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166350 | Condulete c/tampa, tipo LL, Ø50mm (1 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166351 | Condulete c/tampa, tipo LL, Ø60mm (2") rosca BSP      | pç | R\$ 1,75 |
| 166352 | Condulete c/tampa, tipo LL, Ø75mm (2 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166355 | Condulete s/tampa, tipo LR, Ø20mm (1/2") rosca BSP    | pç | R\$ 1,75 |
| 166356 | Condulete s/tampa, tipo LR, Ø25mm (3/4") rosca BSP    | pç | R\$ 1,75 |
| 166357 | Condulete c/tampa, tipo LR, Ø32mm (1") rosca BSP      | pç | R\$ 1,75 |
| 166358 | Condulete c/tampa, tipo LR, Ø40mm (1 1/4") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166359 | Condulete c/tampa, tipo LR, Ø50mm (1 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166360 | Condulete c/tampa, tipo LR, Ø60mm (2") rosca BSP      | pç | R\$ 1,75 |
| 166361 | Condulete c/tampa, tipo LR, Ø75mm (2 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166364 | Condulete s/tampa, tipo T, Ø20mm (1/2") rosca BSP     | pç | R\$ 1,75 |
| 166365 | Condulete s/tampa, tipo T, Ø25mm (3/4") rosca BSP     | pç | R\$ 1,75 |
| 166366 | Condulete c/tampa, tipo T, Ø32mm (1") rosca BSP       | pç | R\$ 1,75 |
| 166367 | Condulete c/tampa, tipo T, Ø40mm (1 1/4") rosca BSP   | pç | R\$ 1,75 |
| 166368 | Condulete c/tampa, tipo T, Ø50mm (1 1/2") rosca BSP   | pç | R\$ 1,75 |
| 166369 | Condulete c/tampa, tipo T, Ø60mm (2") rosca BSP       | pç | R\$ 1,75 |
| 166370 | Condulete c/tampa, tipo T, Ø75mm (2 1/2") rosca BSP   | pç | R\$ 1,75 |
| 166373 | Condulete s/tampa, tipo TB, Ø20mm (1/2") rosca BSP    | pç | R\$ 1,75 |
| 166374 | Condulete s/tampa, tipo TB, Ø25mm (3/4") rosca BSP    | pç | R\$ 1,75 |
| 166375 | Condulete c/tampa, tipo TB, Ø32mm (1") rosca BSP      | pç | R\$ 1,75 |
| 166376 | Condulete c/tampa, tipo TB, Ø40mm (1 1/4") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166377 | Condulete c/tampa, tipo TB, Ø50mm (1 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166378 | Condulete c/tampa, tipo TB, Ø60mm (2") rosca BSP      | pç | R\$ 1,75 |
| 166379 | Condulete c/tampa, tipo TB, Ø75mm (2 1/2") rosca BSP  | pç | R\$ 1,75 |
| 166382 | Condulete s/tampa, tipo X, Ø20mm (1/2") rosca BSP     | pç | R\$ 1,75 |
| 166383 | Condulete s/tampa, tipo X, Ø25mm (3/4") rosca BSP     | pç | R\$ 1,75 |
| 166384 | Condulete c/tampa, tipo X, Ø32mm (1") rosca BSP       | pç | R\$ 1,75 |
| 166385 | Condulete c/tampa, tipo X, Ø40mm (1 1/4") rosca BSP   | pç | R\$ 1,75 |
| 166386 | Condulete c/tampa, tipo X, Ø50mm (1 1/2") rosca BSP   | pç | R\$ 1,75 |
| 166387 | Condulete c/tampa, tipo X, Ø60mm (2") rosca BSP       | pç | R\$ 1,75 |
| 166388 | Condulete c/tampa, tipo X, Ø75mm (2 1/2") rosca BSP   | pç | R\$ 1,75 |
| 166391 | Condulete dup. s/tp, tipo ED15, Ø25mm (3/4") rosc BSP | pç | R\$ 1,75 |
| 166393 | Condulete dup. s/tp, tipo CD15, Ø25mm (3/4") rosc BSP | pç | R\$ 1,75 |
| 166394 | Condulete trip.s/tp, tipo ET15, Ø25mm (3/4") rosc BSP | pç | R\$ 1,75 |
| 166395 | Condulete trip.s/tp, tipo CT15, Ø25mm (3/4") rosc BSP | pç | R\$ 1,75 |
| 166403 | Inptor 1TS c/tampa p/condulete Ø1/2"                  | pç | R\$ 2,45 |
| 166404 | Inptor 1TS c/tampa p/condulete Ø3/4"                  | pç | R\$ 2,45 |
| 166405 | Inptor 1TS c/tampa p/condulete Ø1"                    | pç | R\$ 2,45 |
| 166406 | Inptor 1TP c/tampa p/condulete Ø1/2"                  | pç | R\$ 3,68 |
| 166407 | Inptor 1TP c/tampa p/condulete Ø3/4"                  | pç | R\$ 3,68 |
| 166408 | Inptor 1TP c/tampa p/condulete Ø1"                    | pç | R\$ 3,68 |
| 166409 | Inptor p/campainha c/tampa p/condulete Ø1/2"          | pç | R\$ 2,45 |
| 166410 | Inptor p/campainha c/tampa p/condulete Ø3/4"          | pç | R\$ 2,45 |
| 166411 | Inptor p/campainha c/tampa p/condulete Ø1"            | pç | R\$ 2,45 |
| 166412 | Inptor biplar.c/tampa 1TS 20A-250V p/cdult. Ø1/2"     | pç | R\$ 2,45 |
| 166413 | Inptor biplar.c/tampa 1TS-20A-250V p/cdult. Ø3/4"     | pç | R\$ 2,45 |
| 166414 | Inptor biplar.c/tampa 1TS-20A-250V p/cdult. Ø1"       | pç | R\$ 2,45 |
| 166415 | Inptor biplar.c/tampa 1TP-20A-250V p/cdult. Ø1/2"     | pç | R\$ 7,35 |
| 166416 | Inptor biplar.c/tampa 1TP-20A-250V p/cdult. Ø3/4"     | pç | R\$ 7,35 |
| 166417 | Inptor biplar.c/tampa 1TP-20A-250V p/cdult. Ø1"       | pç | R\$ 7,35 |
| 166418 | Inptor interdiario. c/tampa 10A-250V p/cdult.Ø1/2"    | pç | R\$ 2,45 |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

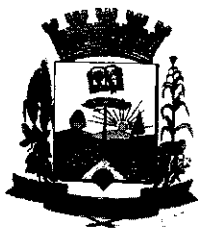
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 023

|        |                                                    |    |           |
|--------|----------------------------------------------------|----|-----------|
| 166419 | Inptor interdiario. c/tampa 10A-250V p/cdult.Ø3/4" | pç | R\$ 2,45  |
| 166420 | Inptor interdiario. c/tampa 10A-250V p/cdult.Ø1"   | pç | R\$ 2,45  |
| 166421 | Inptor c/tampa 3TS 10A-250V p/cdult. Ø1/2"         | pç | R\$ 7,35  |
| 166422 | Inptor c/tampa 3TS 10A-250V p/cdult. Ø3/4"         | pç | R\$ 7,35  |
| 166423 | Inptor c/tampa 3TS 10A-250V p/cdult. Ø1"           | pç | R\$ 7,35  |
| 166424 | Inptor c/tampa 3TP 10A-250V p/cdult. Ø1/2"         | pç | R\$ 11,03 |
| 166425 | Inptor c/tampa 3TP 10A-250V p/cdult. Ø3/4"         | pç | R\$ 11,03 |
| 166426 | Inptor c/tampa 3TP 10A-250V p/cdult. Ø1"           | pç | R\$ 11,03 |
| 166427 | Cj Inptor c/tampa 2TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø1/2"   | pç | R\$ 8,58  |
| 166428 | Cj Inptor c/tampa 2TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø3/4"   | pç | R\$ 8,58  |
| 166429 | Cj Inptor c/tampa 2TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø1      | pç | R\$ 8,58  |
| 166430 | Cj Inptor c/tampa 1TS+2TP 10A-250V p/cdult Ø1/2"   | pç | R\$ 9,80  |
| 166431 | Cj Inptor c/tampa 1TS+2TP 10A-250V p/cdult Ø3/4"   | pç | R\$ 9,80  |
| 166432 | Cj Inptor c/tampa 1TS+2TP 10A-250V p/cdult Ø1"     | pç | R\$ 9,80  |
| 166433 | Cj Inptor c/tampa 2TS+1 campainha p/cdult Ø1/2"    | pç | R\$ 9,80  |
| 166434 | Cj Inptor c/tampa 2TS+1 campainha p/cdult Ø3/4"    | pç | R\$ 9,80  |
| 166435 | Cj Inptor c/tampa 2TS+1 campainha p/cdult Ø1       | pç | R\$ 9,80  |
| 166436 | Cj c/tampa 1TS+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1/2"    | pç | R\$ 9,80  |
| 166437 | Cj c/tampa 1TS+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø3/4"    | pç | R\$ 9,80  |
| 166438 | Cj c/tampa 1TS+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1       | pç | R\$ 9,80  |
| 166439 | Cj c/tampa 1TP+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1/2"    | pç | R\$ 9,80  |
| 166440 | Cj c/tampa 1TP+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø3/4"    | pç | R\$ 9,80  |
| 166441 | Cj c/tampa 1TP+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1"      | pç | R\$ 9,80  |
| 166442 | Cj c/tampa 1Puls.+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1/2" | pç | R\$ 7,35  |
| 166443 | Cj c/tampa 1Puls.+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø3/4" | pç | R\$ 7,35  |
| 166444 | Cj c/tampa 1Puls.+1tomada2P 10A-250V p/cdult Ø1"   | pç | R\$ 7,35  |
| 166445 | Cj inptor c/tampa 2TS 10A-250V p/cdult Ø1/2"       | pç | R\$ 4,90  |
| 166446 | Cj inptor c/tampa 2TS 10A-250V p/cdult Ø3/4"       | pç | R\$ 4,90  |
| 166447 | Cj inptor c/tampa 2TS 10A-250V p/cdult Ø1"         | pç | R\$ 4,90  |
| 166448 | Cj inptor c/tampa 2TP 10A-250V p/cdult Ø1/2"       | pç | R\$ 7,35  |
| 166449 | Cj inptor c/tampa 2TP 10A-250V p/cdult Ø3/4"       | pç | R\$ 7,35  |
| 166450 | Cj inptor c/tampa 2TP 10A-250V p/cdult Ø1"         | pç | R\$ 7,35  |
| 166451 | Cj inptor c/tampa 1TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø1/2"   | pç | R\$ 6,13  |
| 166452 | Cj inptor c/tampa 1TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø3/4"   | pç | R\$ 6,13  |
| 166453 | Cj inptor c/tampa 1TS+1TP 10A-250V p/cdult Ø1"     | pç | R\$ 6,13  |
| 166454 | Cj inptor c/tampa 1TS+1Puls p/cdult Ø1/2"          | pç | R\$ 4,90  |
| 166455 | Cj inptor c/tampa 1TS+1Puls p/cdult Ø3/4"          | pç | R\$ 4,90  |
| 166456 | Cj inptor c/tampa 1TS+1Puls p/cdult Ø1"            | pç | R\$ 4,90  |
| 166457 | Tomada universal c/tampa 2P p/cdult Ø1/2"          | pç | R\$ 4,90  |
| 166458 | Tomada univ. c/tampa 2P p/cdult Ø3/4"              | pç | R\$ 4,90  |
| 166459 | Tomada univ. c/tampa 2P p/cdult Ø1"                | pç | R\$ 4,90  |
| 166460 | Tomada univ. c/tampa 2P+T p/cdult Ø1/2"            | pç | R\$ 4,90  |
| 166461 | Tomada univ. c/tampa 2P+T p/cdult Ø3/4"            | pç | R\$ 4,90  |
| 166462 | Tomada univ. c/tampa 2P+T p/cdult Ø1"              | pç | R\$ 4,90  |
| 166463 | Tomada univ. c/tampa 3P chatos 20A p/cdult Ø1/2"   | pç | R\$ 4,90  |
| 166464 | Tomada univ. c/tampa 3P chatos 20A p/cdult Ø3/4"   | pç | R\$ 4,90  |
| 166465 | Tomada univ. c/tampa 3P chatos 20A p/cdult Ø1"     | pç | R\$ 4,90  |
| 166466 | Tomada univ. c/tampa 3P chatos 25A p/cdult Ø1/2"   | pç | R\$ 4,90  |
| 166467 | Tomada univ. c/tampa 3P chatos 25A p/cdult Ø1/2"   | pç | R\$ 4,90  |
| 166468 | Tomada univ. c/tampa 3P chatos 25A p/cdult Ø1/2"   | pç | R\$ 4,90  |
| 166470 | Cj. 2 tomada univ. c/tampa 2P, p/cdult Ø1/2"       | pç | R\$ 4,90  |
| 166471 | Cj. 2 tomada univ. c/tampa 2P, p/cdult Ø3/4"       | pç | R\$ 4,90  |
| 166472 | Cj. 2 tomada univ. c/tampa 2P, p/cdult Ø1"         | pç | R\$ 4,90  |
| 166473 | Tomada telefone 4P c/tampa p/cdult Ø1/2"           | pç | R\$ 4,90  |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

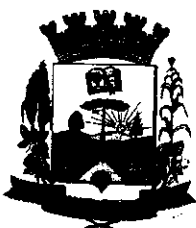
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001024

|        |                                                    |    |           |
|--------|----------------------------------------------------|----|-----------|
| 166474 | Tomada telefone 4P c/tampa p/cdult Ø3/4"           | pc | R\$ 4,90  |
| 166475 | Tomada telefone 4P c/tampa p/cdult Ø1"             | pc | R\$ 4,90  |
| 166499 | Conexão (geral)                                    | ud | R\$ 1,23  |
|        | <b>SISTEMA X</b>                                   |    |           |
| 167001 | Sist.X Canaleta 20x10mm c/tp sem divisória         | m  | R\$ 1,29  |
| 167002 | Sist.X Canaleta 20x10mm c/tp com divisória         | m  | R\$ 1,29  |
| 167004 | Sist.X Cx sobrepor 75x75x31mm p/canaleta 20x10mm   | pc | R\$ 2,06  |
| 167005 | Sist.X Cx sobrepor 75x75x42mm p/canaleta 20x10mm   | pc | R\$ 2,06  |
| 167006 | Sist.X Matajta. p/canaleta 20x10 c/canaleta 50x20  | pc | R\$ 0,51  |
| 167007 | Sist.X Matajta. p/canaleta 20x10 c/canaleta 110x20 | pc | R\$ 0,51  |
| 167008 | Sist.X Tampa de extremidade p/canaleta 20x10mm     | pc | R\$ 0,29  |
| 167009 | Sist.X Cotovelo 90° p/canaleta 20x10mm             | pc | R\$ 0,51  |
| 167010 | Sist.X Cotovelo interno p/canaleta 20x10mm         | pc | R\$ 0,51  |
| 167011 | Sist.X Cotovelo externo p/canaleta 20x10mm         | pc | R\$ 0,51  |
| 167012 | Sist.X Te p/canaleta 20x10mm                       | pc | R\$ 0,51  |
| 167013 | Sist.X Luva p/canaleta 20x10mm                     | pc | R\$ 0,51  |
| 167020 | Sist.X Canaleta 50x20mm c/tampa e divisória        | m  | R\$ 1,81  |
| 167021 | Sist.X Caixa 75x75x31mm p/canaleta 50x20mm         | pc | R\$ 2,06  |
| 167022 | Sist.X Matajta. p/canaleta 50x20 c/canaleta 110x20 | pc | R\$ 0,51  |
| 167023 | Sist.X Tampa de extremidade p/canaleta 50x20mm     | pc | R\$ 0,29  |
| 167025 | Sist.X Cotovelo interno p/canaleta 50x20mm         | pc | R\$ 0,51  |
| 167026 | Sist.X Cotovelo externo p/canaleta 50x20mm         | pc | R\$ 0,51  |
| 167027 | Sist.X Derivação para canaleta 50x20mm             | pc | R\$ 0,51  |
| 167028 | Sist.X Luva para canaleta 50x20mm                  | pc | R\$ 0,51  |
| 167040 | Sist.X Canaleta 110x20mm c/tp c/ divisória         | m  | R\$ 2,59  |
| 167041 | Sist.X Cx 75x75mm p/canaleta 110x20mm              | pc | R\$ 3,36  |
| 167042 | Sist.X Cx 75x75x31mm p/caneleta 110x20mm           | pc | R\$ 2,06  |
| 167045 | Sist.X Tampa de extremidade p/canaleta 110x20mm    | pc | R\$ 0,29  |
| 167047 | Sist.X Cotovelo interno p/canaleta 110x20mm        | pc | R\$ 0,51  |
| 167048 | Sist.X Cotovelo externo p/canaleta 110x20mm        | pc | R\$ 0,51  |
| 167049 | Sist.X Derivação p/ canaleta 110x20mm              | pc | R\$ 0,51  |
| 167050 | Sist.X Luva p/ canaleta 110x20mm                   | pc | R\$ 0,59  |
| 167061 | Sist.X Interruptor uma tecla simples 10A 250V      | pc | R\$ 2,45  |
| 167062 | Sist.X Interruptor uma tecla paralelo 10A 250V     | pc | R\$ 3,39  |
| 167063 | Sist.X Cj.interruptor c/2 teclas simples 10A 250V  | pc | R\$ 4,31  |
| 167064 | Sist.X Cj.interruptor c/2 teclas parals. 10A 250V  | pc | R\$ 5,25  |
| 167065 | Sist.X Pulsador de campainha 2A 250V               | pc | R\$ 2,45  |
| 167066 | Sist.X Tomada universal 2P 10A 250V                | pc | R\$ 2,45  |
| 167067 | Sist.X Tomada 2P+T 16A 250V                        | pc | R\$ 3,39  |
| 167068 | Sist.X Tomada linha 6, 2P+T 15A 125V nema 5-15 Tr  | pc | R\$ 3,39  |
| 167069 | Sist.X Tomada linha 6, 2P+T universal 15Ax125/250V | pc | R\$ 3,39  |
| 167070 | Sist.X Tomada linha 6 3P 20A 125 250V nema10-20 Tr | pc | R\$ 3,39  |
| 167071 | Sist.X Tomada telefone 4p padrao TELEBRAS          | pc | R\$ 4,31  |
| 167072 | Sist.X Cj interruptor 1TS + tomada 2P universal    | pc | R\$ 3,79  |
| 167073 | Sist.X Cj interruptor 1TP + tomada 2P universal    | pc | R\$ 5,25  |
|        | <b>LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS</b>                   |    |           |
| 167101 | Luminária fluor. sobrepor tipo A 2x16W             | cj | R\$ 22,73 |
| 167102 | Luminária fluor. sobrepor tipo A 2x32W             | cj | R\$ 22,73 |
| 167103 | Luminária fluor. embutir tipo A 2x16W              | cj | R\$ 22,73 |
| 167104 | Luminária fluor. embutir tipo A 2x32W              | cj | R\$ 22,73 |
| 167105 | Luminária fluor. embutir tipo B 2x16W              | cj | R\$ 22,73 |
| 167106 | Luminária fluor. embutir tipo B 2x32W              | cj | R\$ 22,73 |
| 167107 | Luminária fluor. sobrepor tipo B 2x16W             | cj | R\$ 22,73 |
| 167108 | Luminária fluor. sobrepor tipo B 2x32W             | cj | R\$ 22,73 |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

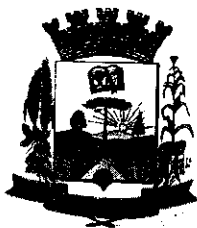
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001025

|                               |                                                    |    |            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|----|------------|
| 167109                        | Luminária fluor. embutir tipo C 2x32W              | cj | R\$ 22,73  |
| 167111                        | Luminária fluor. sobrepor tipo C 2x32W             | cj | R\$ 22,73  |
| 167112                        | Luminária fluor. sobrepor tipo D 1x16W             | cj | R\$ 20,66  |
| 167113                        | Luminária fluor. sobrepor tipo D 1x20W             | cj | R\$ 20,66  |
| 167114                        | Luminária fluor. sobrepor tipo D 1x32W             | cj | R\$ 20,66  |
| 167115                        | Luminária fluor. sobrepor tipo D 1x40W             | cj | R\$ 20,66  |
| 167116                        | Luminária fluor. sobrepor tipo D 1x65W             | cj | R\$ 17,98  |
| 167117                        | Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x16W             | cj | R\$ 22,73  |
| 167118                        | Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x20W             | cj | R\$ 22,73  |
| 167119                        | Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x32W             | cj | R\$ 22,73  |
| 167120                        | Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W             | cj | R\$ 22,73  |
| 167121                        | Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x65W             | cj | R\$ 22,73  |
| 167125                        | Luminária fluor. sobrepor simples 1x20W            | cj | R\$ 22,73  |
| 167126                        | Luminária fluor. sobrepor simples 1x40W            | cj | R\$ 20,66  |
| 167127                        | Luminária fluor. sobrepor simples 2x20W            | cj | R\$ 22,73  |
| 167128                        | Luminária fluor. sobrepor simples 2x40W            | cj | R\$ 22,73  |
| 167129                        | Luminária fluor. sobrepor simples 3x20W            | cj | R\$ 24,79  |
| 167130                        | Luminária fluor. sobrepor simples 3x40W            | cj | R\$ 24,79  |
| 167131                        | Luminária fluor. sobrepor simples 4x20W            | cj | R\$ 26,86  |
| 167132                        | Luminária fluor. sobrepor simples 4x40W            | cj | R\$ 26,86  |
| 167136                        | Lum. globo vidro Ø10cm, p/lâmpada incand 100W 127V | cj | R\$ 3,88   |
| 167137                        | Lum. globo vidro Ø10cm, p/lâmpada incand 60W 127V  | cj | R\$ 3,88   |
| 167138                        | Lum. globo vidro Ø15cm, p/lâmpada incand 100W 127V | cj | R\$ 3,88   |
| 167139                        | Lum. globo vidro Ø15cm, p/lâmpada incand 150W 127V | cj | R\$ 3,88   |
| 167140                        | Refletor completo c/ lâmpada vapor metálico 250W   | cj | R\$ 46,49  |
| 167141                        | Refletor completo c/ lâmpada vapor metálico 400W   | cj | R\$ 46,49  |
| 167142                        | Refletor completo c/ lâmpada vapor mercúrio 250W   | cj | R\$ 46,49  |
| 167143                        | Refletor completo c/ lâmpada vapor mercúrio 400W   | cj | R\$ 46,49  |
| 167144                        | Refletor completo c/ lâmpada vapor sódio 250W      | cj | R\$ 46,49  |
| 167145                        | Refletor completo c/ lâmpada vapor sódio 400W      | cj | R\$ 46,49  |
| 167156                        | Sensor de presença c/ fotocélula                   | pc | R\$ 4,60   |
| 167157                        | Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W    | pc | R\$ 7,86   |
| 167158                        | Ventilador de parede, 127V                         | cj | R\$ 15,49  |
| 167159                        | Ventilador de teto, c/pint eletr, 127V             | cj | R\$ 15,49  |
| <b>EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS</b> |                                                    |    |            |
| 167301                        | Chuveiro elétrico de 4000W / 220V - metálico       | cj | R\$ 10,34  |
| 167302                        | Ducha elétrica plastica 3000W / 220V               | cj | R\$ 10,34  |
| 167310                        | Torneira elétrica metálica 4000W / 220V            | cj | R\$ 10,34  |
| 167311                        | Torneira elétrica plastica 3000W / 220V            | cj | R\$ 10,34  |
| 167312                        | Bebedouro aço inox conjugado 6,0l/h - 220V         | ud | R\$ 5,06   |
| 167313                        | Bebedouro aço inox simples 12l/h - 220V            | ud | R\$ 5,06   |
| <b>POSTES DE ILUMINAÇÃO</b>   |                                                    |    |            |
| 168001                        | Poste aço curvo simples, h=6m Ø= 98mm c/base conc. | pc | R\$ 162,68 |
| 168002                        | Poste aço curvo simples, h=7m Ø=108mm c/base conc. | pc | R\$ 162,68 |
| 168003                        | Poste aço curvo simples, h=8m Ø=113mm c/base conc. | pc | R\$ 162,68 |
| 168011                        | Poste aço curvo duplo, h=6m Ø= 98mm c/base conc.   | pc | R\$ 162,68 |
| 168012                        | Poste aço curvo duplo, h=7m Ø=108mm c/base conc.   | pc | R\$ 162,68 |
| 168013                        | Poste aço curvo duplo, h=8m Ø=113mm c/base conc.   | pc | R\$ 162,68 |
| 168014                        | Poste aço curvo duplo, h=9m Ø=123mm c/base conc.   | pc | R\$ 162,68 |
| 168021                        | Poste aço reto, h=3m Ø= 90mm c/base conc.          | pc | R\$ 162,68 |
| 168022                        | Poste aço reto, h=4m Ø=100mm c/base conc.          | pc | R\$ 162,68 |
| 168023                        | Poste aço reto, h=5m Ø=110mm c/base conc.          | pc | R\$ 162,68 |
| 168024                        | Poste aço reto, h=6m Ø=113mm c/base conc.          | pc | R\$ 162,68 |
| 168049                        | Cruzeta F.G.1/4x3x3"/c/2,20m mao f.c/1/8"x1"x1,30m | cj | R\$ 30,99  |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001026

|                                                    |                                                     |    |            |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|------------|
| 168050                                             | Cruzeta de madeira de lei com 2m de comprimento     | cj | R\$ 30,99  |
| 168051                                             | Poste de CA duplo T 10,5 m tipo B/ 75DAN            | cj | R\$ 236,03 |
| 168052                                             | Poste de CA duplo T 10,5 m tipo B/ 200DAN           | cj | R\$ 236,03 |
| 168053                                             | Poste de CA duplo T 10,5 m tipo B/ 300DAN           | cj | R\$ 236,03 |
| 168056                                             | Poste de CA duplo T 9,0 m tipo B/ 75DAN             | cj | R\$ 181,55 |
| 168057                                             | Poste de CA duplo T 9,0 m tipo B/ 200DAN            | cj | R\$ 181,55 |
| 168058                                             | Poste de CA duplo T 9,0 m tipo B/ 300DAN            | cj | R\$ 181,55 |
| 168060                                             | Poste de CA duplo T 7,0 m tipo B/ 75DAN             | cj | R\$ 181,55 |
| 168061                                             | Poste de CA duplo T 7,0 m tipo B/ 200DAN            | cj | R\$ 181,55 |
| 168062                                             | Poste de CA duplo T 7,0 m tipo B/ 300DAN            | cj | R\$ 181,55 |
| <b>PONTOS DE FORÇA E LUZ</b>                       |                                                     |    |            |
| 168101                                             | Pto tomada c/ tom.2P/eletroduto 3/4"/cx/conductor   | cj | R\$ 51,84  |
| 168102                                             | Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor | cj | R\$ 63,04  |
| 168103                                             | Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor     | cj | R\$ 50,46  |
| 168104                                             | Pto interrupt. 1Tp/eletroduto 3/4"/cx/conductor     | cj | R\$ 58,94  |
| 168105                                             | Pto interrupt. 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/conductor     | cj | R\$ 66,59  |
| 168106                                             | Pto interrupt. 2Tp/eletroduto 3/4"/cx/conductor     | cj | R\$ 84,94  |
| 168120                                             | Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor  | cj | R\$ 52,49  |
| 168121                                             | Pto luz teto/ñ aterr./eletroduto 3/4"/cx/conductor  | cj | R\$ 45,66  |
| <b>REPAROS EM QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA</b> |                                                     |    |            |
| 503201                                             | Subst. disjuntor 10A monofásico em barramento       | pç | R\$ 8,64   |
| 503202                                             | Subst. disjuntor 15A monofásico em barramento       | pç | R\$ 8,64   |
| 503203                                             | Subst. disjuntor 20A monofásico em barramento       | pç | R\$ 8,64   |
| 503204                                             | Subst. disjuntor 25A monofásico em barramento       | pç | R\$ 8,64   |
| 503205                                             | Subst. disjuntor 30A monofásico em barramento       | pç | R\$ 8,64   |
| 503206                                             | Subst. disjuntor 35A monofásico em barramento       | pç | R\$ 8,64   |
| 503207                                             | Subst. disjuntor 40A monofásico em barramento       | pç | R\$ 8,64   |
| 503208                                             | Subst. disjuntor 50A monofásico em barramento       | pç | R\$ 8,64   |
| 503209                                             | Subst. disjuntor 60A monofásico em barramento       | pç | R\$ 8,64   |
| 503210                                             | Subst. disjuntor 70A monofásico em barramento       | pç | R\$ 8,64   |
| 503211                                             | Subst. disjuntor 10A bifásico em barramento         | pç | R\$ 12,40  |
| 503212                                             | Subst. disjuntor 15A bifásico em barramento         | pç | R\$ 14,84  |
| 503213                                             | Subst. disjuntor 20A bifásico em barramento         | pç | R\$ 14,84  |
| 503214                                             | Subst. disjuntor 25A bifásico em barramento         | pç | R\$ 14,84  |
| 503215                                             | Subst. disjuntor 30A bifásico em barramento         | pç | R\$ 14,84  |
| 503216                                             | Subst. disjuntor 35A bifásico em barramento         | pç | R\$ 14,84  |
| 503217                                             | Subst. disjuntor 40A bifásico em barramento         | pç | R\$ 14,84  |
| 503218                                             | Subst. disjuntor 50A bifásico em barramento         | pç | R\$ 14,84  |
| 503219                                             | Subst. disjuntor 60A bifásico em barramento         | pç | R\$ 14,84  |
| 503220                                             | Subst. disjuntor 70A bifásico em barramento         | pç | R\$ 14,84  |
| 503221                                             | Subst. disjuntor 90A bifásico em barramento         | pç | R\$ 14,84  |
| 503222                                             | Subst. disjuntor 100A bifásico em barramento        | pç | R\$ 14,84  |
| 503223                                             | Subst. disjuntor 10A trifásico em barramento        | pç | R\$ 22,24  |
| 503224                                             | Subst. disjuntor 15A trifásico em barramento        | pç | R\$ 22,24  |
| 503225                                             | Subst. disjuntor 20A trifásico em barramento        | pç | R\$ 22,24  |
| 503226                                             | Subst. disjuntor 25A trifásico em barramento        | pç | R\$ 22,24  |
| 503227                                             | Subst. disjuntor 30A trifásico em barramento        | pç | R\$ 22,24  |
| 503228                                             | Subst. disjuntor 35A trifásico em barramento        | pç | R\$ 22,24  |
| 503229                                             | Subst. disjuntor 40A trifásico em barramento        | pç | R\$ 22,24  |
| 503230                                             | Subst. disjuntor 50A trifásico em barramento        | pç | R\$ 22,24  |
| 503231                                             | Subst. disjuntor 70A trifásico em barramento        | pç | R\$ 22,24  |
| 503232                                             | Subst. disjuntor 90A trifásico em barramento        | pç | R\$ 22,24  |
| 503233                                             | Subst. disjuntor 100A trifásico em barramento       | pç | R\$ 22,24  |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001027

|                                                |                                                    |    |            |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|------------|
| 503249                                         | Revisão de QD por espaço de disjuntor              | pç | R\$ 2,84   |
| 503250                                         | Revisão de QD c/ espaço p/ até 06 disjuntores      | cj | R\$ 17,04  |
| 503251                                         | Revisão de QD c/ espaço p/ até 11 disjuntores      | cj | R\$ 31,25  |
| 503252                                         | Revisão de QD c/ espaço p/ até 17 disjuntores      | cj | R\$ 48,29  |
| 503253                                         | Revisão de QD c/ espaço p/ até 25 disjuntores      | cj | R\$ 71,01  |
| 503254                                         | Revisão de QD c/ espaço p/ até 33 disjuntores      | cj | R\$ 93,74  |
| 503255                                         | Revisão de QD c/ espaço p/ até 41 disjuntores      | cj | R\$ 116,46 |
| 503256                                         | Revisão de QD c/ espaço p/ até 49 disjuntores      | cj | R\$ 139,20 |
| 503257                                         | Revisão de QD c/ espaço p/ até 57 disjuntores      | cj | R\$ 161,93 |
| 503258                                         | Revisão de QD c/ espaço p/ até 65 disjuntores      | cj | R\$ 184,65 |
| 503259                                         | Revisão de QD c/ espaço p/ até 71 disjuntores      | cj | R\$ 201,69 |
| 503260                                         | Revisão de QD c/ espaço p/ até 79 disjuntores      | cj | R\$ 224,41 |
| 503261                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre # 6mm2 | ud | R\$ 1,46   |
| 503262                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #10mm2 | ud | R\$ 1,46   |
| 503263                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #16mm2 | ud | R\$ 1,46   |
| 503264                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #25mm2 | ud | R\$ 1,46   |
| 503265                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #35mm2 | ud | R\$ 2,63   |
| 503266                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #50mm2 | ud | R\$ 2,63   |
| 503267                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #70mm2 | ud | R\$ 4,01   |
| 503268                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre #95mm2 | ud | R\$ 4,01   |
| 503269                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#120mm2 | ud | R\$ 4,01   |
| 503270                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#185mm2 | ud | R\$ 4,01   |
| 503271                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#240mm2 | ud | R\$ 4,01   |
| 503272                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#300mm2 | ud | R\$ 4,01   |
| 503273                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#400mm2 | ud | R\$ 4,01   |
| 503274                                         | Subst.conector bronze cabo-chp,p/cabo cobre#500mm2 | ud | R\$ 4,01   |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES</b> |                                                    |    |            |
| 503301                                         | Subst.interruptor 1TS 10A/250V c/placa fech.       | ud | R\$ 4,88   |
| 503302                                         | Subst.interruptor 1TP 10A/250V c/placa fech.       | ud | R\$ 7,03   |
| 503303                                         | Subst.interruptor bplar 2TS 10A/250V c/placa fech. | ud | R\$ 6,75   |
| 503304                                         | Subst.interruptor bplar 2TP 10A/250V c/placa fech. | ud | R\$ 7,96   |
| 503305                                         | Subst.interruptor bplar 2TS 25A/250V c/placa fech. | ud | R\$ 6,75   |
| 503306                                         | Subst.pulsador campainha 2A/250V c/placa fech.     | ud | R\$ 7,03   |
| 503307                                         | Subst.minuteria 2A/250V c/placa fech.              | ud | R\$ 6,10   |
| 503308                                         | Subst.interruptor 2TS 10A/250V c/placa fech.       | ud | R\$ 9,18   |
| 503309                                         | Subst.interruptor 1TS+1TP 10A/250V c/placa fech.   | ud | R\$ 11,33  |
| 503310                                         | Subst.interruptor 2TP 10A/250V c/placa fech.       | ud | R\$ 13,48  |
| 503311                                         | Subst.interruptor 3TS 10A/250V c/placa fech.       | ud | R\$ 13,48  |
| 503312                                         | Subst.interruptor 2TS+1TP 10A/250V c/placa fech.   | ud | R\$ 15,63  |
| 503313                                         | Subst.interruptor 1TS+2TP 10A/250V c/placa fech.   | ud | R\$ 17,78  |
| 503314                                         | Subst.interruptor 3TP 10A/250V c/placa fech.       | ud | R\$ 18,71  |
| 503315                                         | Subst.tom. univ. 2pinos retang. 10A c/placa fech.  | ud | R\$ 4,88   |
| 503317                                         | Subst.tom. univ. 2pinos redondo 10A c/placa fech.  | ud | R\$ 4,88   |
| 503318                                         | Subst.tom. univ. 2P+T 16A/250V c/placa fech.       | ud | R\$ 7,03   |
| 503319                                         | Subst.tom. univ. 2P+T 15A/250V c/placa fech 5-20Rm | ud | R\$ 7,03   |
| 503320                                         | Subst.tom. univ. 2P+T 20A/250V c/placa fech 5-20Rm | ud | R\$ 7,03   |
| 503321                                         | Subst.tom. univ. 2P+T 20A/250V c/placa fech 6-20Rm | ud | R\$ 7,03   |
| 503322                                         | Subst.tom. univ. 2P+T 15A/250V c/placa fech10-20Rm | ud | R\$ 7,03   |
| 503323                                         | Subst.tom. univ. 2P+T 15A/250V c/placa fech.       | ud | R\$ 7,03   |
| 503324                                         | Subst.tom. black jack Ø1/4" som/tv c/placa fech.   | ud | R\$ 4,60   |
| 503325                                         | Subst.conj 2 tom. univ 2pinos c/placa fech.        | ud | R\$ 11,63  |
| 503326                                         | Subst.conj.1TS/tom. univ. 2pinos c/placa fech.     | ud | R\$ 9,18   |
| 503327                                         | Subst.conj 1TP/tom. univ. 2pinos c/placa fech.     | ud | R\$ 11,33  |
| 503328                                         | Subst.conj 2TP/tom. univ. 2pinos c/placa fech.     | ud | R\$ 17,31  |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

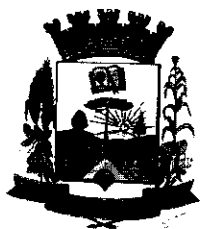
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001028

|        |                                                    |    |           |
|--------|----------------------------------------------------|----|-----------|
| 503329 | Subst.conj 1TS/2TP c/placa fech.                   | ud | R\$ 16,84 |
| 503330 | Revisão/reaperto parafusos tomadas/interruptores   | ud | R\$ 3,09  |
|        | <b>REPAROS/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS</b>          |    |           |
| 503401 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo A 2x16W | cj | R\$ 27,03 |
| 503402 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo A 2x32W | cj | R\$ 27,03 |
| 503403 | Subst.luminária fluorescente embutir tipo A 2x16W  | cj | R\$ 27,03 |
| 503404 | Subst.luminária fluorescente embutir tipo A 2x32W  | cj | R\$ 27,03 |
| 503405 | Subst.luminária fluorescente embutir tipo B 2x16W  | cj | R\$ 27,03 |
| 503406 | Subst.luminária fluorescente embutir tipo B 2x32W  | cj | R\$ 27,03 |
| 503407 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo B 2x16W | cj | R\$ 27,03 |
| 503408 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo B 2x32W | cj | R\$ 27,03 |
| 503409 | Subst.luminária fluorescente embutir tipo C 2x32W  | cj | R\$ 27,03 |
| 503410 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo C 2x32W | cj | R\$ 27,03 |
| 503411 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 1x16W | cj | R\$ 24,96 |
| 503412 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 1x20W | cj | R\$ 24,96 |
| 503413 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 1x32W | cj | R\$ 24,96 |
| 503414 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 1x40W | cj | R\$ 24,96 |
| 503415 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 1x65W | cj | R\$ 24,96 |
| 503416 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 2x16W | cj | R\$ 27,03 |
| 503417 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 2x20W | cj | R\$ 27,03 |
| 503418 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 2x32W | cj | R\$ 27,03 |
| 503419 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 2x40W | cj | R\$ 27,03 |
| 503420 | Subst.luminária fluorescente sobrepor tipo D 2x65W | cj | R\$ 27,03 |
| 503421 | Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 1x20W  | cj | R\$ 24,96 |
| 503422 | Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 1x40W  | cj | R\$ 24,96 |
| 503423 | Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 2x20W  | cj | R\$ 27,03 |
| 503424 | Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 2x40W  | cj | R\$ 27,03 |
| 503425 | Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 3x20W  | cj | R\$ 29,10 |
| 503426 | Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 3x40W  | cj | R\$ 29,10 |
| 503427 | Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 4x20W  | cj | R\$ 31,16 |
| 503428 | Subst.luminária fluorescente sobrepor sples 4x40W  | cj | R\$ 31,16 |
| 503501 | Subst.reator 2X16W, 127V, partida rápida           | cj | R\$ 31,34 |
| 503502 | Subst.reator 2X20W, 127V, partida rápida           | cj | R\$ 31,34 |
| 503503 | Subst.reator 2X32W, 127V, partida rápida           | cj | R\$ 31,34 |
| 503504 | Subst.reator 2X40W, 127V, partida rápida           | cj | R\$ 31,34 |
| 503505 | Subst.reator 2X65W, 127V, partida rápida           | cj | R\$ 31,34 |
| 503507 | Subst.reator 1X16W, 127V, partida rápida           | cj | R\$ 31,34 |
| 503508 | Subst.reator 1X20W, 127V, partida rápida           | cj | R\$ 31,34 |
| 503509 | Subst.reator 1X32W, 127V, partida rápida           | cj | R\$ 31,34 |
| 503510 | Subst.reator 1X40W, 127V, partida rápida           | cj | R\$ 31,34 |
| 503511 | Subst.reator 1X40W, 220V, partida rápida           | cj | R\$ 31,34 |
| 503512 | Subst. lâmpada fluorescente 20W                    | pç | R\$ 1,55  |
| 503513 | Subst. lâmpada fluorescente 40W                    | pç | R\$ 1,55  |
| 503514 | Subst. lâmpada incandescente 100W - 127V           | pç | R\$ 1,13  |
| 503528 | Subst.refletor completo c/lâmp.vapor metálico 250W | cj | R\$ 56,81 |
| 503529 | Subst.refletor completo c/lâmp.vapor metálico 400W | cj | R\$ 56,81 |
| 503530 | Subst.refletor completo c/lâmp.vapor mercúrio 250W | cj | R\$ 56,81 |
| 503531 | Subst.refletor completo c/lâmp.vapor mercúrio 400W | cj | R\$ 56,81 |
| 503532 | Subst.refletor completo c/lâmp.vapor sódio 250W    | cj | R\$ 56,81 |
| 503533 | Subst.refletor completo c/lâmp.vapor sódio 400W    | cj | R\$ 56,81 |
| 503542 | Subst. lâmpada vapor mercúrio 250W                 | pç | R\$ 4,38  |
| 503543 | Subst. lâmpada vapor mercúrio 400W                 | pç | R\$ 4,38  |
| 503544 | Subst. lâmpada vapor metálico 250W                 | pç | R\$ 4,38  |
| 503545 | Subst. lâmpada vapor metálico 400W                 | pç | R\$ 4,38  |

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

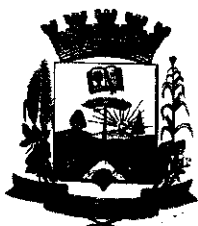
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001 029

|        |                                                       |    |           |
|--------|-------------------------------------------------------|----|-----------|
| 503548 | Subst. lâmpada vapor sódio alta pressão 250W          | pc | R\$ 4,38  |
| 503549 | Subst. lâmpada vapor sódio alta pressão 400W          | pc | R\$ 4,38  |
| 503550 | Deslocamento de veículo fora da sede                  | km | R\$ 0,90  |
|        | Limpeza de caixa d'água de 500 litros, com material   | un | R\$ 30,00 |
|        | Limpeza de caixa d'água de 1.000 litros, com material | un | R\$ 50,00 |



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

001030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela \_\_\_\_\_ presente, \_\_\_\_\_ credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial nº 151/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

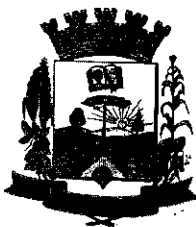
Endereço da empresa: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa proponente: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001/031

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 151/2013, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

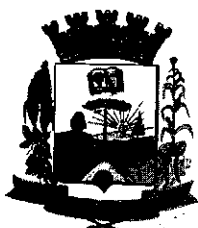
Endereço da empresa: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa proponente: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do  
Licitante ser uma ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 151/2013, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

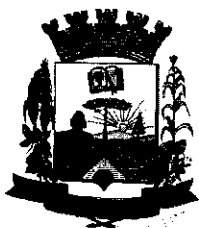
Endereço da empresa: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa proponente: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**ANEXO V**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço da empresa: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa proponente: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.

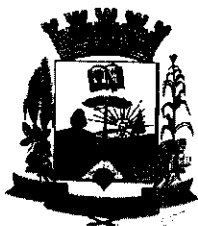
**Desconto Linear Proposto:** \_\_\_\_\_%

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 151/2013, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (\_\_\_\_\_).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço da empresa: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do representante legal da empresa proponente: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**ANEXO VII**

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

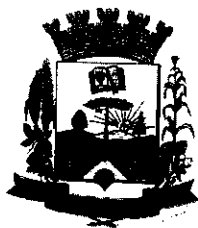
**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, instituída no CGC/MF sob o nº \_\_\_\_\_, e Inscrição Estadual sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10,520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Pregão, na forma Presencial nº 151/2013-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão, na forma Presencial nº 151/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001 036

**§ Único - O recurso financeiro máximo destinado para execução dos serviços é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**§ 1º** - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 20 dias após a apresentação da Nota Fiscal juntamente com o Boletim de Medição aprovado

**§ 2º** - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo deste contrato, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 151/2013-PMFP.**

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**§ Único** - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

**§ Único** - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO**

**§ 1º** - Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo determinado na Ordem de Serviços.

**§ 2º** - O prazo de validade do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se houver comum acordo entre as partes e disponibilidade orçamentária, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

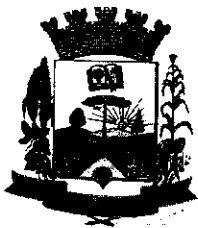
**§ 3º** - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 13 (treze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

**§ 4º** - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

**§ 1º** - Os serviços deverão ter garantia total de execução e integridade física do serviço pelo período mínimo de 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**



## **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

00: 027

### **§ 1º - São obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Indicar os locais dos serviços com apresentação de Ordem de Serviço com planilha e ou documento indicativo do serviço a ser executada;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços;
- c) Efetuar o pagamento na forma ajustada.

### **§ 2º - São obrigações do CONTRATADO:**

- a) Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
- b) Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços;
- c) Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
- d) Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
- e) Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros por erros técnicos de execução.

## **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.**

**§ 1º** - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do execução, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

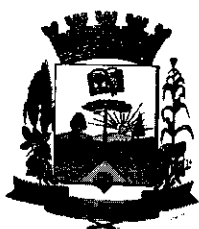
**§ 2º** - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

**§ Único** - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**§ Único** - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001 028

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS**

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998, assim como a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores e decretos complementares.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

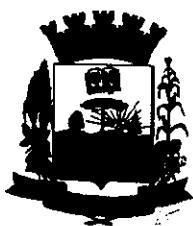
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro  
Contratante

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
R.G.

\_\_\_\_\_  
R.G.



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**

**PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 151/2013

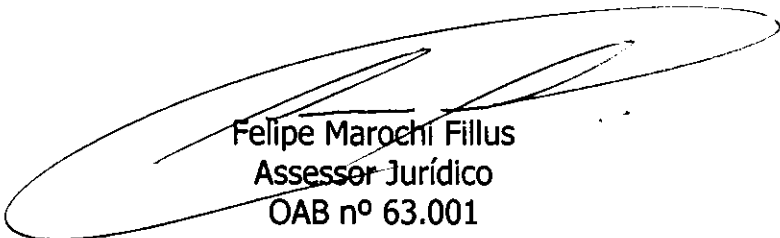
Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.



Felipe Marochi Fillus

Assessor Jurídico

OAB nº 63.001



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

00040

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global

**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 01/11/2013, às 13:30 horas.

**Informações:**

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

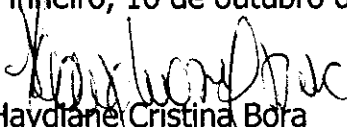
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: [compras@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:compras@fernandespinheiro.pr.gov.br)

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

  
Haydiane Cristina Bora  
Pregoeira Oficial

8707810

# ROLI-HA Editor's

**Prefeitura Municipal de Irati**

**LEI Nº 3727**  
**Súmula:** Denomina a rua nº 03 do Loteamento Pabris de RUA NATALINA TONIAL BOFF.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e o PREFEITO MUNICIPAL  
 SANCIONA o seguinte Lei.  
 Art. 1º - A rua nº 03 do Loteamento Pabris passa a denominar-se RUA NATALINA TONIAL BOFF.  
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,  
 em especial a lei nº 3609 de 18 de dezembro de 2012.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, em 16 de outubro de 2013.

LEI Nº 3728  
 Súmula: Autoriza crédito adicional específico na importância de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e o PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA a seguinte Lei:  
 Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):  
 Dotações Suplementares:

| Código | Descrição                              |
|--------|----------------------------------------|
| 11     | SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS |
| 11.001 | DEP DE SERVICOS URBANOS                |

[illegible][illegible][illegible]

MR. (Name) \_\_\_\_\_  
 STREET \_\_\_\_\_  
 CITY \_\_\_\_\_  
 STATE \_\_\_\_\_  
 ZIP \_\_\_\_\_  
 PHONE \_\_\_\_\_  
 FAX \_\_\_\_\_  
 E-MAIL \_\_\_\_\_  
 TITLE \_\_\_\_\_  
 COMPANY \_\_\_\_\_  
 INDUSTRY \_\_\_\_\_  
 COUNTRY \_\_\_\_\_  
 POSTAL CODE \_\_\_\_\_  
 CREDIT CARD NO. \_\_\_\_\_  
 EXPIRATION DATE \_\_\_\_\_  
 SECURITY CODE \_\_\_\_\_  
 NAME \_\_\_\_\_  
 ADDRESS \_\_\_\_\_  
 CITY \_\_\_\_\_  
 STATE \_\_\_\_\_  
 ZIP \_\_\_\_\_  
 PHONE \_\_\_\_\_  
 FAX \_\_\_\_\_  
 E-MAIL \_\_\_\_\_  
 TITLE \_\_\_\_\_  
 COMPANY \_\_\_\_\_  
 INDUSTRY \_\_\_\_\_  
 COUNTRY \_\_\_\_\_  
 POSTAL CODE \_\_\_\_\_  
 CREDIT CARD NO. \_\_\_\_\_  
 EXPIRATION DATE \_\_\_\_\_  
 SECURITY CODE \_\_\_\_\_

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2014

... ..

1990

1998

[illegible]

See us at the 1994 American Fisheries Society Symposium on the Status of the Chesapeake Bay, Baltimore, Maryland, September 11-15, 1994.

Contratado: LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA;  
CNPJ/MF 81.222.861/0002-05

Prazo: Prorroga o prazo em 06 (seis) meses, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de março de 2014.

Valor: R\$ 26.593,78 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) mensais. Perfazendo o valor total de R\$159.562,68 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Para os 06 (seis) meses.

Dotação: LOA 1283/2012 - D.O.:04.06.04.122.0011.2027.339039 desdobramento 11.00 Fonte / Recurso 0.1.000

Assinatura: 13 de Setembro de 2013

Publicado por:

Waldemar Cania

Código Identificador:28F069E7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PP 106/2013

Edital - Pregão Presencial Nº. 106/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento através do sistema de registro de preços de Materiais Didáticos Pedagógicos para as unidades de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital..

Data: 31 de outubro de 2013 às 09:00 Horas.

Lugar de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.

Prazo Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor preço Por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8102 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 16 de outubro de 2013.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:E4D904C5

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

#### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2013

**Modalidade:** Tomada de Preços

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços didático-pedagógicos aos professores, alunos e auxiliares, incluindo fornecimento de material didático para o aluno, material de apoio e palestras aos pais, material e assessoramento pedagógico para os professores, equipes técnico-pedagógicas das escolas.

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global

**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 04/11/2013, às 09:30 horas.

**Informações e retirada do Edital:**

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

**HAYDIANE CRISTINA BORA**

Presidente da Comissão

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:086A8072

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2013

#### AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 150/2013

**Objeto:** Contratação de profissionais, pessoa física, para prestação de serviços na área de Psicologia, Assistência Social e Educação Física, junto a Secretaria Municipal do Bem Estar Social

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Unitário

**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 01/11/2013, às 09:30 horas.

**Informações:**

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: [compras@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:compras@fernandespinheiro.pr.gov.br)

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

**HAYDIANE CRISTINA BORA**

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:E0199D6E

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2013

#### AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global

**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 01/11/2013, às 13:30 horas.

**Informações:**

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: [compras@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:compras@fernandespinheiro.pr.gov.br)

Fernandes Pinheiro, 16 de outubro de 2013.

**HAYDIANE CRISTINA BORA**

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:7DBEB401

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013

#### AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 152/2013

**Objeto:** Aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global

**Data e horário de Recebimento e Abertura:** dia 04/11/2013, às 13:30 horas.

**Informações:**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente  
ELIAS JOSE MOREIRA  
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH  
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, em 04 de outubro de 2013.

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:40B4A8AF**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual****Identificação****Nome Empresarial**

LUIS CARLOS STANIESKI 79736793915

**Nome do Empresário**

LUIS CARLOS STANIESKI

**Capital Social**

1.500,00

**Nº da Identidade**

57371994

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

797.367.939-15

**Condição de Microempreendedor Individual****Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

05/08/2013

**Números de Registro****CNPJ**

18.618.427/0001-13

**NIRE**

41-8-0185130-4

**Endereço Comercial****CEP**

84535-000

**Logradouro**

RUA JORGE KAIER

**Número**

425

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

FERNANDES PINHEIRO

**UF**

PR

**Atividades****Data de Início de Atividades**

05/08/2013

**Código da Atividade Principal**

43.21-5/00

**Descrição da Atividade Principal**

Instalação e manutenção elétrica

**Código da Atividade Secundária****Secundária****Descrição da Atividade Secundária**

1 43.30-4/04

Serviços de pintura de edifícios em geral

2 43.22-3/01

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

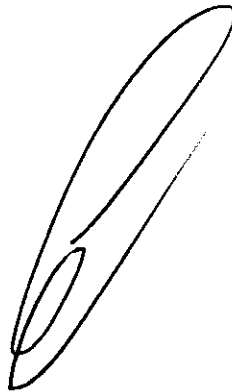
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME53638073  
Número do Identificador: 00079736793915

001 045

**Data de Emissão:**  
18/10/2013

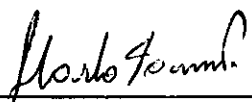


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 151/2013, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Fernandes Pinheiro, 01 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: Luis Carlos Stanieski ME

CNPJ: 18.618.427/0001-13

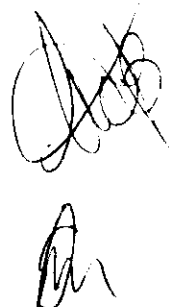
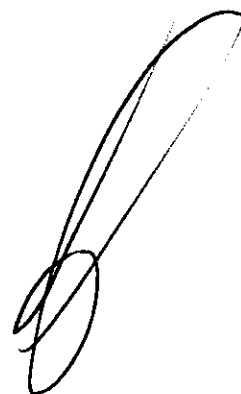
Endereço da empresa: Rua Jorge Kaier, 425

Fone: (42) 9127-1002

Nome do representante legal da empresa proponente: Luis Carlos Stanieski

R.G.: 5.737.199-4

CPF: 797.367.939-15



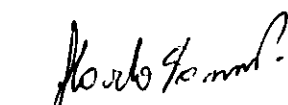
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do  
Licitante ser uma ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 151/2013, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fernandes Pinheiro, 01 de novembro de 2013.



(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: Luis Carlos Stanieski ME

CNPJ: 18.618.427/0001-13

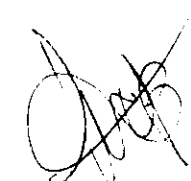
Endereço da empresa: Rua Jorge Kaier, 425

Fone: (42) 9127-1002

Nome do representante legal da empresa proponente: Luis Carlos Stanieski

R.G.: 5.737.199-4

CPF: 797.367.939-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

*Luís Carlos Stanieski*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.737-199-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/1989

NOME LUIS CARLOS STANIESKI

FILIAÇÃO VICTOR STANIESKI  
TEREZINHA SERPE STANIESKI

NATURALIDADE IRATI/PR DATA DE NASCIMENTO 16/07/1972

001048

000 ORIGEM COMARCA=IRATI/PR, DA SEDE  
C.NASC 4299, LIVRO=40, FOLHA=247

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Haquim*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**ANEXO V**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013

Razão Social da Proponente: Luis Carlos Stanieski ME  
CNPJ: 18.618.427/0001-13

Endereço da empresa: Rua Jorge Kaier, 425

Fone: (42) 9127-1002

Nome do representante legal da empresa proponente: Luis Carlos Stanieski

R.G.: 5.737.199-4

CPF: 797.367.939-15

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

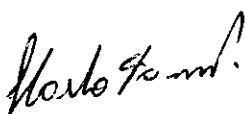
**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.

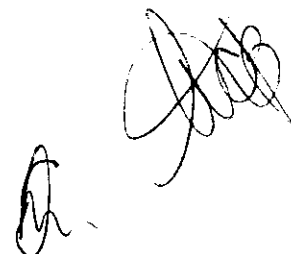
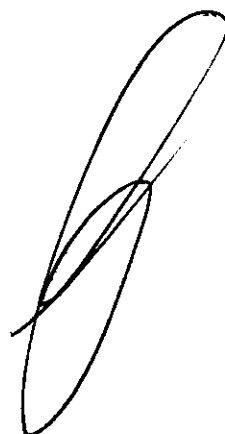
**Desconto Linear Proposto: 1 % (um por cento)**

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Fernandes Pinheiro, 01 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)



001050

**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual****Identificação****Nome Empresarial**

LUIS CARLOS STANIESKI 79736793915

**Nome do Empresário**

LUIS CARLOS STANIESKI

**Capital Social**

1.500,00

**Nº da Identidade**

57371994

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

797.367.939-15

**Condição de Microempreendedor Individual****Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

05/08/2013

**Números de Registro****CNPJ**

18.618.427/0001-13

**NIRE**

41-8-0185130-4

**Endereço Comercial****CEP**

84535-000

**Logradouro**

RUA JORGE KAIER

**Número**

425

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

FERNANDES PINHEIRO

**UF**

PR

**Atividades****Data de Início de Atividades**

05/08/2013

**Código da Atividade Principal**

43.21-5/00

**Descrição da Atividade Principal**

Instalação e manutenção elétrica

**Código da Atividade Secundária****Descrição da Atividade Secundária**

1 43.30-4/04

Serviços de pintura de edifícios em geral

2 43.22-3/01

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

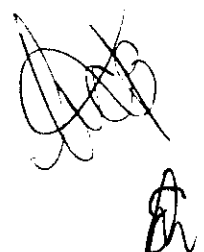
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME53638073  
Número do Identificador: 00079736793915

001 051

**Data de Emissão:**  
18/10/2013





001052

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                       |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>18.618.427/0001-13<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>05/08/2013 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>LUIS CARLOS STANIESKI 79736793915                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R JORGE KAIER                                                                                                                                                     | <b>NÚMERO</b><br>425                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>CASA                      |                                       |
| <b>CEP</b><br>84.535-000                                                                                                                                                               | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO                        | <b>MUNICÍPIO</b><br>FERNANDES PINHEIRO          | <b>UF</b><br>PR                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                     |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>05/08/2013 |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                      |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/10/2013 às 10:44:50 (data e hora de Brasília).

**Volta**

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/10/2013

001 053



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS CARLOS STANIESKI 79736793915**  
**CNPJ: 18.618.427/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 18:13:06 do dia 05/08/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2014.

Código de controle da certidão: **9761.C417.BE9E.0D95**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

001 054

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 11044515-82**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.618.427/0001-13**

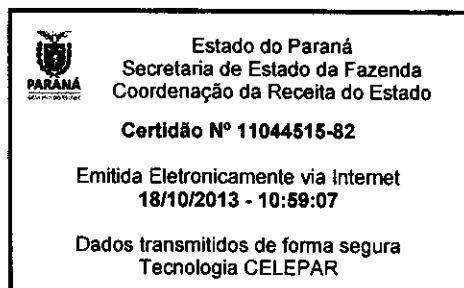
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 15/02/2014 - Fornecimento Gratuito**



001055

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO****ESTADO DO PARANÁ****Departamento de Tributação**

01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 - Centro - Fernandes Pinheiro - PR

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 330/2013

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO À EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ9UFFH3ZJX2H9EQG****FINALIDADE: VERIFICAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: LUIS CARLOS STANIESKI**

| INSCRIÇÃO<br>EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO<br>ESTADUAL | ALVARÁ |
|----------------------|--------------------|-----------------------|--------|
| 2559668              | 18.618.427/0001-13 |                       | 45     |

**ENDEREÇO**

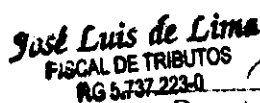
RUA JORGE KAIER, 425 - CASA - CENTRO CEP: 84535000 Fernandes Pinheiro - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral

Fernandes Pinheiro, 18 de Outubro de 2013

  
Prefeito Municipal

  
José Luis de Lima  
FISCAL DE TRIBUTOS  
RG 5.737.223-0

Departamento de Tributação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

001 056

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000892013-14024427

Nome: LUIS CARLOS STANIESKI 79736793915

CNPJ: 18.618.427/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/08/2013.

Válida até 15/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18618427/0001-13  
**Razão Social:** LUIS CARLOS STANIEŠKI  
**Endereço:** RUA JORGE KAIER 425 / CENTRO / FERNANDES PINHEIRO / PR / 84535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2013 a 12/11/2013

**Certificação Número:** 2013101410391157430545

Informação obtida em 14/10/2013, às 10:39:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

001058

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIS CARLOS STANIESKI 79736793915 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.618.427/0001-13  
Certidão nº: 37377465/2013  
Expedição: 18/10/2013, às 10:50:04  
Validade: 15/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS CARLOS STANIESKI 79736793915 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.618.427/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial nº 151/2013, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (não).

Fernandes Pinheiro, 01 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: Luis Carlos Stanieski ME

CNPJ: 18.618.427/0001-13

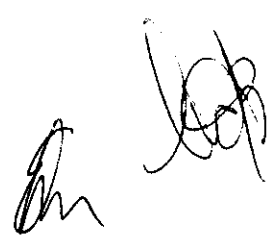
Endereço da empresa: Rua Jorge Kaier, 425

Fone: (42) 9127-1002

Nome do representante legal da empresa proponente: Luis Carlos Stanieski

R.G.: 5.737.199-4

CPF: 797.367.939-15



**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**  
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro de novembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 151/2013, que tem por objetivo a **contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos**, pelo critério de Menor Preço Global, através do maior desconto linear. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se o seguinte participante:

| Representante     | ME/EPP | Empresa                  |
|-------------------|--------|--------------------------|
| sem representante | sim    | Luis Carlos Sanieski MEI |

Aberto os envelopes de Propostas e efetuado a análise, verificou-se que a Proposta de Preços estava em acordo com o edital, sendo considerada classificada. Obtivemos o seguinte valor inicial:

**LOTE ÚNICO – SERVICOS ELÉTRICOS**

1º Classificado – Luis Carlos Sanieski MEI – Desconto linear proposto: 1%

Dado sequência e por não haver representante presente, obtivemos então a classificação final:

**LOTE ÚNICO – SERVIÇOS ELÉTRICOS**

1º Classificado – Luis Carlos Sanieski MEI – Desconto linear proposto: 1%

Após a análise da habilitação dos profissionais classificados em 1º lugar, sendo ele Luis Carlos Sanieski MEI verificou-se que a mesma atendeu as exigências, sendo considerada habilitada. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. A Sra. Pregoeira informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydane Cristina Bora (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_) e Yoseph Extoperman Goloiuch (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_).



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001061

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 151/2013, que tem por objeto pelo critério de Menor Global, para contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos, pelo preço:

Luis Carlos Sanieski MEI – R\$ 30.000,00.

Fernandes Pinheiro, em 01 de novembro de 2013

**HAYDIANE CRISTINA BORA**

**PREGOEIRA**



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 062

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**

**PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital:151/2013

Tipo: Menor preço global

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Luis Carlos Sanieski MEI, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 01 de novembro de 2013.

Felipe Marochi Fillus

Assessor Jurídico

OAB nº 63.001



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001 063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos** pelo critério de Menor preço global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 151/2013

Luis Carlos Sanieski MEI – R\$ 30.000,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2013.

**OZIEL NEIVERTH**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

000068

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2013**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 151/2013**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

**CONTRATADA: LUIS CARLOS STANIESKI MEI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Jorge Kaier, nº 425, na cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP: 84.535-000, instituída no CGC/MF sob o nº 18.618.427/0001-13, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Luis Carlos Stanieski, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.737.199-4/PR, CPF/MF nº 797.367.939-15, residente na Rua Jorge Kaier, nº 425, na cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP: 84.535-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10,520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Pregão, na forma Presencial nº 151/2013-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

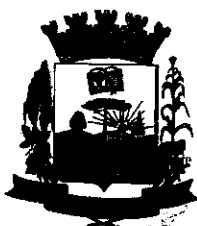
§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão, na forma Presencial nº 151/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

§ Único - O recurso financeiro máximo destinado para execução dos serviços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



## **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001069

**§ 1º** - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 20 dias após a apresentação da Nota Fiscal juntamente com o Boletim de Medição aprovado

**§ 2º** - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo deste contrato, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 151/2013-PMFP.**

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**§ Único** - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

**§ Único** - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO**

**§ 1º** - Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, sendo feita solicitação através de Ordem de Serviços no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, devendo o serviço ser prestado no prazo máximo determinado na Ordem de Serviços.

**§ 2º** - O prazo de validade do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se houver comum acordo entre as partes e disponibilidade orçamentária, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

**§ 3º** - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 13 (treze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

**§ 4º** - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

**§ 1º** - Os serviços deverão ter garantia total de execução e integridade física do serviço pelo período mínimo de 90 (noventa) dias.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

**§ 1º - São obrigações da CONTRATANTE:**

a) Indicar os locais dos serviços com apresentação de Ordem de Serviço com planilha e ou documento indicativo do serviço a ser executada;

b) Fiscalizar a execução dos serviços;

c) Efetuar o pagamento na forma ajustada.



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro  
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001 070

**§ 2º - São obrigações do CONTRATADO:**

a) Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

b) Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços;

c) Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

d) Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

e) Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros por erros técnicos de execução.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.**

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do execução, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS**

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: [licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)

001 071

incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998, assim como a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores e decretos complementares.

**§ 2º** - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

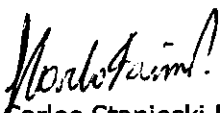
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

**§ Único** - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 01 de novembro de 2013.

  
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro  
Contratante

  
Luis Carlos Stanieski MEI  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
R.G.

\_\_\_\_\_  
R.G.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços nº 213/2013.

Pregão, na forma Presencial nº 151/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Luis Carlos Stanieski MEI, CGC/MF nº 18.618.427/0001-13

Objeto: Contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.

Valor Global Contratual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 01/11/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloich  
**Código Identificador:**40B53906

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**  
**Nº 150/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL** pelo critério de Menor preço, e declara as participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 150/2013:

Ana Rute Dalzoto – R\$ 2.250,00.  
Rafael Lupes – R\$ 1.800,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2013.

 **OZIEL NEIVERTH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloich  
**Código Identificador:**573FE996

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº**  
**150/2013**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 150/2013, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL** pelo critério de Menor Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para as áreas de PSF Urbano e PSF Rural, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde preço:

 Rute Dalzoto – R\$ 2.250,00.  
Rafael Lupes – R\$ 1.800,00.

Fernandes Pinheiro, em 01 de novembro de 2013

**HAYDIANE CRISTINA BORA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloich  
**Código Identificador:**F3512FAC

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 151/2013**

Contrato de prestação de serviços nº 213/2013.  
Pregão, na forma Presencial nº 151/2013.  
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.  
Contratado: Luis Carlos Stanieski MEI, CGC/MF nº 18.618.427/0001-13  
Objeto: Contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos.  
Valor Global Contratual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.  
Data de assinatura: 01/11/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloich  
**Código Identificador:**25BDF4A8

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**  
**Nº 151/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos** pelo critério de Menor preço global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 151/2013

Luis Carlos Sanieski MEI – R\$ 30.000,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2013.

**OZIEL NEIVERTH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloich  
**Código Identificador:**60597B37

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº**  
**151/2013**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 151/2013, que tem por objeto pelo critério de Menor Global, para **contratação de empresa para manutenção predial de serviços elétricos e hidráulicos**, pelo preço:

Luis Carlos Sanieski MEI – R\$ 30.000,00.

Fernandes Pinheiro, em 01 de novembro de 2013

**HAYDIANE CRISTINA BORA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloich  
**Código Identificador:**5E17210C

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**  
**Nº 152/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **aquisição de toldos para a Secretaria Municipal de Saúde** pelo critério de Menor preço, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 152/2013:

Altevir Augusto Dembinski – R\$ 2.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2013.

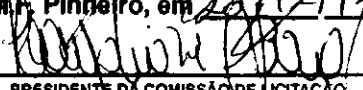
**OZIEL NEIVERTH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloich  
**Código Identificador:**BB192C13

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este processo contém 073  
páginas numeradas de 001 a  
073, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 20/12/13

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO